

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

LILIAN LEITE

**O TRABALHO VOLUNTÁRIO DESENVOLVIDO NO GRUPO DE
APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS DE PASSOS E REGIÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DESTA AÇÃO**

FRANCA/SP

2011

LILIAN LEITE

**O TRABALHO VOLUNTÁRIO DESENVOLVIDO NO GRUPO DE
APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS DE PASSOS E REGIÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DESTA AÇÃO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social - trabalho e sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Helen Barbosa Raiz Engler

FRANCA/SP

2011

Leite, Lilian

O trabalho voluntário desenvolvido no grupo de apoio a pacientes oncológicos de Passos e região : uma análise sobre a qualificação desta ação / Lilian Leite. –Franca: [s.n.], 2011
128 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social).Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Helen Barbosa Raiz Engler

1. Serviço Social – Trabalho voluntário. 2. Organizações não governamentais (ONGs). 3. Filantropia. 4. Terceiro Setor. I. Título

CDD – 362.8504

LILIAN LEITE

**O TRABALHO VOLUNTÁRIO DESENVOLVIDO NO GRUPO DE
APOIO A PACIENTES ONCOLÓGICOS DE PASSOS E REGIÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DESTA AÇÃO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social - trabalho e sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profa. Dra. Helen Barbosa Raiz Engler

1º Examinador: _____
Prof. Dr. Ubaldo Silveira – UNESP / FCHS

2º Examinador: _____
Profa. Dra. Josiani Julião Alves de Oliveira – UNIFEV / CVT

Franca, 09 de junho de 2011

Somada a um sentimento de eterna gratidão, externo e dedico o testemunho deste compartilhar de alegrias e vitórias aos meus filhos, Marcelo Júnior e Lucas, razão maior de minha existência.

Aos amados pais, Zico e Carmem, expressão máxima de simplicidade, amor, respeito e doação.

Aos meus estimados irmãos, Lúcia, Isa, Luiz Carlos, Marilene, Heloisa, César e Cecília, grandes companheiros.

AGRADECIMENTOS

Antes, a Deus que ao meu viver dá sentido, iluminando-me sempre.

Aos coordenadores do Programa, Claudia Maria Daher Cosac e Pe. Mário José Filho, pela atenção e irrestrita colaboração dispensada.

Ao corpo docente, pelas preciosas informações nos momentos de buscas.

Aos funcionários da Universidade Estadual Paulista (UNESP), em especial à querida Regina Celi Santos Gomes, “Gigi”, pela simpatia e cordialidade.

À encantadora amiga Evana, obrigada pela imensurável contribuição à minha formação profissional. Você é um Espelho!...

Às queridas amigas Elizangela e Juliana, obrigada pelo auxílio na superação das dificuldades encontradas no mestrado.

À minha grande família, pela demonstração de apoio, confiança, amor e carinho.

À minha pequena família, pela compreensão e amparo constantes.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso deste estudo, em especial aos sujeitos da pesquisa.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

A Prof^a. Dr^a. Helen Barbosa Raiz Engler, que incondicionalmente se fez presente aos meus anseios, às minhas dúvidas e angústias.

Obrigada por mostrar-me que a vida se constitui essencialmente pelo amor, respeito e confiança.

Agradeço o carinho de sua acolhida e o crédito em mim depositado.

Jamais esquecerei seus ensinamentos...!

Muito obrigada!

Minhas imperfeições e fracassos são uma benção de DEUS tanto quanto meus sucessos e talentos, e eu coloco ambos a seus pés.

(Mahatma Gandhi)

LEITE, Lilian. **O trabalho voluntário desenvolvido no grupo de apoio a pacientes oncológicos de Passos e região: uma análise sobre a qualificação desta ação.** 2011. 128 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

RESUMO

A emergência do Terceiro Setor consiste em um fenômeno mundial, presente em especial no Brasil, onde o atendimento à questão social deixou há muito tempo de ser vista somente pelo ângulo do Estado, sendo assumida também pela sociedade civil organizada. Durante os anos de 1970 e 1980, havia uma mobilização nacional pela redemocratização do país. A sociedade civil organizada em associações profissionais, grupos ativistas reunidos em Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), assumiram espaços para garantir direitos civis enquanto participantes do esforço por essa redemocratização. Entra em pauta uma grande mobilização por democracia, que se tornou visível durante a Campanha das Diretas Já. Um país democrático exigia constituição representativa que retratasse as forças econômicas e sociais, apoiada na realidade do processo político, participativo, cidadão. As Organizações/Atuações da Sociedade Civil da atualidade foram criadas diferentemente das tradicionais instituições assistencialistas e filantrópicas dos anos 1930-1940, incluindo o trabalho voluntário especializado. Surge outro perfil de voluntariado, voltado para a doação de tempo, talento e habilidade, fundamentado em valores como solidariedade e cidadania. Atua de maneira organizada, profissional e não remunerada, em prol da melhoria da qualidade de vida das demandas sociais. A cidade de Passos/MG apresenta-se afeta à questão do voluntariado em função do expressivo número de pessoas prestadoras desse tipo de trabalho. As instituições sociais e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos do município, em sua maioria sediam voluntários em seus programas e projetos sociais, embora careçam de treinamento e qualificação/especialização. O Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, em especial, oferece à população portadora da doença de câncer suporte no que tange a direitos e acolhimento. O Serviço Social, enquanto profissão que intervém na questão social, habilita o profissional a organizar, supervisionar e orientar as ações desenvolvidas pelas instituições sociais e pela equipe de voluntários.

Palavras-chave: filantropia . terceiro setor . ONGs . voluntariado . Serviço Social.

LEITE, Lilian. **The voluntary work developed by the group of cancer patients support of Passos and region: a review of the classification of that action.** 2011. 128 f. Master - Faculty of Humanities and Social Sciences, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2011.

ABSTRACT

The emergence of the Third Sector is a worldwide phenomenon, present in particular in Brazil, where the care of social issues has left many years ago to be seen only by the angle of the state, also being undertaken by civil society organizations. During the years 1970 and 1980, there was a national mobilization for democratization of the country. Civil society organizations in professional associations, advocacy groups gathered in Non-Governmental Organizations (NGOs) and Civil Society Organizations of Public Interest (OSCIPs), took place to ensure civil rights as participants in this democratization effort. Here comes a mobilization for democracy, which became visible during the campaign for Direct Now. A country representative democratic constitution demanded that portrays the economic and social forces, supported by the reality of the political process, participatory citizens. Organizations/Civil Society Performances today are designed differently from traditional philanthropic and charitable institutions of the years 1930-1940, including the volunteer specialized work. Comes into place another profile of volunteering, focusing on donations of time, talent and skill, based on values such as solidarity and citizenship. It operates in an organized, professional, and unpaid, in order to improve the quality of life of social demands. The city of Passos/MG feels inclined towards the issue of voluntariness in light of the significant number of people providing this type of work. The social institutions and civil society organizations, non-profit council, in great number gave their volunteers to social programs and projects, but they need training and qualification/specialization. The voluntary work developed by the group of cancer patients support of Passos and region, in particular, provides the population with the disease of cancer, support in terms of rights and acceptance. The Social Work profession while intervening in social issues enables professionals to organize, supervise and guide the actions taken by social institutions and the volunteer team.

Keywords: philanthropy. third sector. NGO. volunteer. Social Services.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Comparação entre as características do Segundo Setor e Terceiro Setor.....	32
QUADRO 2 - Comparação entre Responsabilidade Social Interna e Responsabilidade Social Externa	55

LISTA DE SIGLAS

ACIP	Associação Comercial e Industrial de Passos
AMEG	Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEB	Comunidade Eclesial de Base
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEB	Força Expedicionária Brasileira
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FLBA	Fundação da Legião brasileira de Assistência
FUNABEN	Fundação Nacional do Bem-Estar Social
GAPOP	Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região
GIFE	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IAPS	Instituto de Aposentadorias e Pensões
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MAS	Ministério de Assistência Social
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS	Ministério da Previdência Social
MS	Ministério da Saúde
NOB	Norma Operacional Básica
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
SAS	Secretaria de Assistência Social
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
UNIBES	União Brasileira Israelita do Bem-Estar Social

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	16
CAPITULO 1 O CENÁRIO DO TERCEIRO SETOR.....	24
1.1 Percurso Histórico.....	25
1.2 Filantropia, Solidariedade e Assistência Social no Brasil.....	34
1.2.1 Filantropia e Assistência Social fundada no Paternalismo e Proteccionismo.....	40
1.2.2 Filantropia e Assistência Social Pós Ditadura Militar.....	47
1.2.3 Filantropia e Assistência Social Pós Constituição de 1988	51
1.3 Movimentos do Terceiro Setor	57
1.3.1 Crescimento do Terceiro Setor	60
CAPITULO 2 A QUESTÃO DO VOLUNTARIADO ASPECTOS HISTÓRICOS E EMPÍRICOS DO OBJETO DE PESQUISA.....	63
2.1 As ONGs no Brasil e a Questão do Voluntariado.....	64
2.1.1 O Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região e o Voluntariado.....	67
2.2 Trabalho Voluntário: perspectivas para a qualificação e a especialização.....	72
2.3 Desafios para a Estruturação e a Implementação de Programa de Voluntário.....	80
2.4 O cenário em estudo: o Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região	85
2.4.1 Recursos Disponibilizados ao GAPOP.....	87
2.4.2 Ações Desenvolvidas pelo Voluntariado do GAPOP.....	88
2.4.3 Limites e Possibilidades de Ações no GAPOP.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91

REFERÊNCIAS.....	97
-------------------------	-----------

ANEXOS

ANEXO A – Lei do Voluntariado.....	102
---	------------

ANEXO B – Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.....	104
--	------------

ANEXO C – Ata da Reunião de Fundação do GAPOPr.....	111
--	------------

ANEXO D – Estatuto do GAPOPr.....	113
--	------------

ANEXO E – Regimento Interno do GAPOPr.....	120
---	------------

ANEXO F – Termo de Adesão ao Trabalho Voluntario.....	126
--	------------

ANEXO G – Fotos das Sedes do GAPOPr.....	127
---	------------

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O poder da participação popular e a democratização das coisas e das causas públicas embasam o presente estudo, que tem como objeto o Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região (GAPOPr)¹. O referido Grupo subsiste essencialmente por meio do trabalho voluntário, oriundo da manifestação solidária e cidadã da sociedade civil, voltado para a busca do enfrentamento à questão social.

O interesse em conhecer cientificamente o Trabalho Voluntário, desenvolvido no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região/GAPOPr, se deu por motivos culturais e/ou pessoais, onde há anos pessoas voluntárias se dedicam às atividades solidárias, cooperam e participam de ações comunitárias realizadas de forma desinteressada.

O referido Grupo de Apoio localiza-se no município de Passos/MG, local que possui em seu Conselho Municipal de Assistência Social trinta e nove instituições sociais não governamentais sem fins lucrativos cadastradas, com um significativo número de voluntários inseridos nelas, o que demonstra ser uma população solidária diante de seus problemas sociais. O Grupo de Apoio em questão conta com o trabalho de aproximadamente 150 voluntários².

Passos situa-se no Sudoeste de Minas Gerais, a 360 km da capital, Belo Horizonte, possui aproximadamente 120 mil habitantes, dos quais cerca de 85 mil estão concentrados na área urbana. A economia do município concentra-se na agroindústria, agropecuária, suinocultura e na indústria confeccionista e de serviços. Enquanto polo microrregional é referência em diversas áreas como: educação, saúde, comércio, prestação de serviços em geral. Concentrando órgãos e departamentos regionais, exerce influência em 21 municípios integrantes da jurisdição da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG)³.

¹ Grupo criado a partir do desejo de alguns pacientes portadores da doença de câncer, ex-pacientes, seus familiares e pessoas simpáticas à causa, de oferecer suporte aos novos pacientes oncológicos, a fim de esclarecer-lhes sobre seus direitos e, principalmente, de acolhê-los nos momentos de fragilização; de forma voluntária.

² Informação obtida na secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social de Passos/MG.

³ A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG) compreende uma Entidade Civil sem fins lucrativos e com duração indeterminada, criada pelo Governo Estadual, voltada para o fomento do associativismo e da descentralização das ações direcionadas aos 21 municípios de sua jurisdição, sendo eles: Alpinópolis, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Doresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ibiraci, Itaú de Minas, Passos, Pimenta, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino e Vargem Bonita.

A escolha do tema foi motivada pelo anseio em conhecer como o trabalho voluntário se desenvolve no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região e pela percepção da pesquisadora da necessidade do Grupo preservar em seu quadro de voluntários, pessoas devidamente capacitadas, com compromisso e posicionamento ético em relação às ações propostas. Isso se deu pelo reconhecimento da importância do trabalho voluntário para a manutenção do Grupo, como também pela relação existente entre o profissional do Serviço Social e a qualificação/especialização dessa ação. Dessa forma, tornou-se claro que esse seria o tema da Dissertação de Mestrado, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca/SP (UNESP).

Com conhecimento superficial sobre o assunto, iniciou-se a pesquisa bibliográfica sobre o Terceiro Setor, na tentativa de obter subsídios que levassem à compreensão do tema, ao mesmo tempo complexo e contraditório.

A incidência do Terceiro Setor no mundo como um todo é um fenômeno presente, Andrade (2006, p. 40) fala que

As Políticas Sociais são um fenômeno associado à emergência da ordem burguesa, diga-se, ao Modo de Produção e Reprodução Social Capitalista. O Estado, fiel depositário da incumbência superestrutural da reprodução do próprio Sistema, é peça importante na resposta às demandas ocasionadas pelo reconhecimento da Questão Social (hipertrofia no decurso da história da sociedade burguesa). Essas respostas já se alinharam em um sistema político-econômico liberal, em que o mercado e o individualismo imperavam no trato com a Questão Social, direcionando as políticas sociais a um patamar mínimo. Com as crises cíclicas inerentes ao próprio Sistema, o liberalismo entrou em crise e o Capitalismo reorganizou-se em volta do chamado “Pacto Keynesiano”, este que ampliou o poder do Estado nas economias capitalistas - para além de um capitalista total ideal - tornando-o um dos capitalistas totais reais (empresário e monopolista). Depois de mais uma crise do capital, este vem se reestruturando (neoliberalismo) em sua base material (produção, globalização) e também na sua superestrutura (voluntariado, parcerias, terceiro setor, solidariedade, etc.), o que evidencia o porquê das mudanças ocorridas em relação à intervenção das políticas sociais estatais, a ampliação da ação das entidades não governamentais e do mercado de bens e serviços sociais.

No caso do Brasil torna-se emergente, pois o atendimento à questão social deixou de ser visto somente pelo ângulo do Estado, ao ser assumido também pela sociedade civil organizada. Com a chamada “reestruturação capitalista”⁴ o país

⁴ Carlos Montaña (2007, p. 36) explica que o “[...] processo de reestruturação (ajuste) capitalista no Brasil, começa a amadurecer a idéia de reformar o Estado, eliminando os aspectos “trabalhistas” e “sociais” já vindos do período varguista nos anos 30-60 (de desenvolvimento “industrial” e de constituição do “Estado social”), e, particularmente, esvaziando as conquistas sociais contidas na Constituição de 1988.

passa a vivenciar reformas no aparelho estatal que refletem significativamente nas conquistas sociais já alcançadas. Montaño (2007, p. 41-42) traz a seguinte análise:

[...] o problema no Brasil não é a existência de um Estado social “protecionista”, mas sua inexistência, ou, pelo menos, seu precário desenvolvimento não é a forte presença do Estado, mas sua privatização interna o que constitui o problema central. Não casual, porém de forma paradoxal, justamente no momento em que se tece, a partir da Constituição de 1988, um projeto que esboça certo Estado Providência, de Bem-Estar Social, os setores ligados ao grande capital tentam liquidá-lo, mediante uma “reforma gerencial”- uma contra-reforma.

O caminho do desenvolvimento ultrapassa a capacidade de produtividade da sociedade e exige uma sociedade pluralista, coesa e organizada, disposta a mobilizar-se em direção à equidade social, voltada à busca de um mundo mais integrado, fraterno e com nível crescente do bem-estar coletivo.

Diante desse cenário, há a convicção da necessidade da intervenção da sociedade civil, porém de forma organizada e propositiva. Neste sentido, a qualificação/especialização deste trabalho torna-se vetor efetivo na obtenção de resultados quantitativos e qualitativamente satisfatórios ao atendimento de carências e necessidades das demandas sociais à margem dos bens e serviços produzidos pela sociedade.

Necessário se faz, portanto, assumir o trabalho voluntário de outra forma, com a superação da ação “imediatista e alienada”⁵, passando a ser executado de maneira comprometida com a causa a que se propõe, cômico de sua função.

Trata-se da compreensão de que o investimento social deve ser visto e desenvolvido de forma muito semelhante ao dos outros investimentos financeiros: voltado para a busca de resultados. Montaño (2007, p. 262-263) fala que “[...] pensar numa sociedade civil desarticulada, apática, desmobilizada, é deixar este espaço para o controle hegemônico dos setores sociais que exercem a direção hegemônica na sociedade como um todo, desde o Estado, desde o mercado.”

⁵ Carlos Montaño (2007, p. 260) defende a cotidianidade da sociedade civil como uma (possível) arena de lutas, que, no entanto, para ser portadora de um projeto realmente emancipador, deve, superando o imediatismo e a alienação, se articular às lutas, procurando em todas as frentes a defesa e a ampliação dos direitos e conquistas sociais.

O Terceiro Setor, assim, encontra-se cada vez mais fortalecido em função das atribuições que, mesmo não lhes sendo próprias, acabam sendo repassadas de maneira crescente pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

O Estado, enquanto promotor de políticas de desenvolvimento social, as políticas sociais públicas, passou a vislumbrar, na participação da sociedade civil organizada, uma parceria para o enfrentamento da questão social. Montaño (2007, p. 47) analisa que esta parceria entre Estado e as “organizações sociais” (instituída mediante a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999), mais do que um estímulo estatal para a ação cidadã, representa desresponsabilização do estado da resposta à “questão social”.

Neste contexto a mobilização mediante o trabalho voluntário entre cidadãos, governo e empresas do Terceiro Setor, surge com a idéia de construir possibilidades eficientes ao atendimento das questões sociais endêmicas existentes no País.

Torna-se necessário, contudo, o desenvolvimento de um trabalho comprometido com seu intento, com a percepção das limitações e oportunidades em nível local e conjuntural, por parte das instituições sociais. Montaño (2007, p. 260) aponta que o projeto neoliberal quer uma sociedade civil dócil, sem confronto, cuja cotidianidade, alienada, reificada, seja a da “preocupação” e “ocupação” (não a do trabalho e lutas sociais) em atividades não criadoras nem transformadoras, mas voltadas para as (auto)respostas imediatas às necessidades localizadas.

Quando uma instituição social se pauta em princípios éticos, baseada numa prestação de serviço envolvida com seu propósito, seus voluntários tendem a apresentar a mesma postura. Qualificar/Especializar esse trabalho, portanto, significa criar condições para que as ações sejam realizadas a contento, com a devida aplicação dos recursos (humanos e materiais) disponíveis.

Maria da Glória Gohn (1998, p. 15) esclarece de maneira simples e objetiva:

Se a palavra de ordem passou a ser eficiência e produtividade na gestão de projetos sociais, para gerir recursos que garantam a sobrevivência das próprias entidades, ter pessoal qualificado, com competência para elaborar projetos qualificados passou a ser diretriz, e não mais a militância, o engajamento à causa em ação.

Conhecer o trabalho voluntário desenvolvido no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos/MG e região consistiu o objetivo do presente estudo. Os objetivos específicos basearam-se no estudo do Terceiro Setor, enquanto espaço de participação da sociedade civil, na reflexão do perfil dos voluntários desse Grupo de Apoio e na análise da necessidade de especialização/qualificação dessa ação com a inserção do profissional do Serviço Social neste universo.

O interesse em torno do assunto provocou questionamentos quanto à forma de organização do Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, com ênfase no trabalho voluntário. Como o voluntário está se relacionando com o paciente portador da doença de câncer? Se o voluntário reconhece o valor dessa ação? Se esse trabalho carece de qualificação/especialização para que aconteça de forma eficiente/eficaz.

Para tanto constituiu-se importante conhecer a trajetória histórica da Filantropia no Brasil e da atuação política da Sociedade Civil no decorrer desse processo, que identifique a evolução do trabalho voluntário até a promulgação das Leis nº 9.608/98⁶ e nº 9.790/99⁷, com destaque para o Terceiro Setor.

A estrutura da presente Dissertação assim se apresenta:

O primeiro capítulo aborda o Terceiro Setor, o percurso histórico do processo democrático no Brasil e das transformações ocorridas no campo da proteção social; evidenciando seus efeitos no tocante à questão dos direitos.

O segundo capítulo enfoca a questão do voluntariado, sua expansão como um dos elementos centrais do Terceiro Setor. Estuda o Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região/GAPOPr, com enfoque no trabalho voluntário desenvolvido neste, seguindo o método dialético, por se tratar de estudo que busca analisar o movimento da ação humana solidária. Severino (2007, p.116) fala que o paradigma dialético é uma epistemologia que se baseia em alguns pressupostos que são considerados pertinentes à condição humana e às condutas dos homens. Revela a importância da qualificação/especialização do trabalho voluntário, do conhecimento de diferentes técnicas e tecnologias para o desenvolvimento de ações que atendam às reais necessidades das demandas sociais.

⁶ Vide Anexo A

⁷ Vide Anexo B

Esta pesquisa foi submetida à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa/CEP, tendo sido analisada e aprovada sem restrições, em reunião ocorrida na data de 17/11/2010, sob o nº 095/2010.

Foram utilizados os seguintes tipos de pesquisa:

- de campo, que consiste na abordagem do objeto de estudo em seu meio próprio;
- bibliográfica, que consiste no arcabouço teórico já trabalhado por outros pesquisadores referente à área estudada;
- documental, que consiste no aparato legal da instituição, como também fotos, reportagens, entre outros;

A pesquisa de campo priorizou o contato direto com os sujeitos e a aplicação dos seguintes instrumentais:

- observação simples, que Gil (1999, p. 111) esclarece ser a que o pesquisador, permanecendo alheio ao grupo que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem, sendo muito mais um espectador que um ator.
- entrevista semiestruturada com os sujeitos voluntários e gestores do GAPOPr, contendo perguntas abertas e fechadas, cuja finalidade foi estabelecer diálogo direto com os sujeitos visando ampliar e aprofundar conhecimentos a respeito do objeto de estudo. Cruz Neto (1994, p. 58) fala que:

Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas e não-estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, torna-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não-estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto; bem como as estruturadas que pressupõem perguntas previamente formuladas. Há formas, no entanto, que articulam essas duas modalidades, caracterizando como entrevista semiestruturada.

Os sujeitos da investigação constituíram-se pelo presidente, coordenador, o voluntário mais antigo e o mais recente do Grupo. Segundo Barros e Lehfeld (1990, p. 38), o estudo através de amostra se dá porque nem sempre o pesquisador dispõe de tempo e recursos suficientes para trabalhar com todos os elementos do universo.

A escolha da amostra aconteceu de maneira não-probabilística, que Barros e Lehfeld (1990, p. 41) explica como sendo aquela composta de forma

acidental ou intencional, de acordo com uma estratégia adequada, na qual os elementos escolhidos relacionam-se intencionalmente com as características estabelecidas.

O lócus da pesquisa foi o município de Passos/MG que, como já mencionado anteriormente, classifica-se como polo regional em diversas áreas, merecendo destaque a da saúde, com a recente inauguração do Hospital do Câncer, em conjunto com a Santa Casa de Misericórdia de Passos, ampliando, assim, a cobertura do tratamento oncológico, que antes acontecia de maneira parcial, sendo necessário o deslocamento de alguns pacientes para outra instituição a fim de complementá-lo.

A presente pesquisa desenvolveu-se no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região/GAPOPr, sendo estabelecido o recorte temporal entre os anos de 2001 a 2010, correspondentes ao início das atividades do Grupo e à inauguração do Hospital do Câncer, respectivamente.

Sendo o GAPOPr uma organização não-governamental sem fins lucrativos/ONG, que presta atendimento de apoio e assistência ao paciente portador da doença de câncer, no tocante ao seu acolhimento e oferecimento de serviços pertinentes às necessidades como alimentação, repouso, ocupação do tempo vago, entre outros, ao submeter-se a tratamento especializado; e, ainda, que compõe-se quase que essencialmente do trabalho voluntário, representou o cenário oportuno para o desenvolvimento da pesquisa. Tal afirmação se justifica pela identificação da pesquisadora com o referido Grupo, tendo em vista a identificação com o trabalho voluntário, principalmente na área da saúde.

As considerações finais encerram as presentes reflexões com análises que não se esgotam neste estudo, mas que deixam perspectivas de continuidade a outras investigações para ampliar a visão deste tipo de trabalho.

Conforme traz Andrade (2006, p. 25), retratar o Terceiro Setor evoca a discussão de um tema emergente, tomando por base as grandes transformações societárias das últimas décadas, já que o Estado tem se distanciado de suas ações e intervenções sociais e a sociedade civil tem assumido, em parte, algumas demandas.

CAPÍTULO 1 O CENÁRIO DO TERCEIRO SETOR

1.1 Percurso Histórico

Numa conceituação geral a sociedade se apresenta configurada em Setores, sendo o Primeiro Setor o Estado, o Segundo Setor o Mercado e o Terceiro Setor aquele destinado às atividades sem fins lucrativos. Contudo, a caracterização dos Setores diante dos recursos financeiros apresenta-se da seguinte forma:

- Primeiro Setor compreende o recurso financeiro público para fins públicos;
- Segundo Setor compreende o recurso financeiro privado para fins privados;
- Terceiro Setor compreende o recurso financeiro privado para fins públicos.

Segundo Claus Offe (1994, p. 10),

[...] a ordem social supera em vitalidade, legitimidade e harmonia a burocracia estatal (Primeiro Setor), e a economia do mercado (Segundo Setor); pois surgiu uma ordem nascida da desordem social vigente, cuja expressão institucional encontra-se no Terceiro Setor.

Para Rubem César Fernandes (1994, p. 21) trata-se de

[...] um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos. Este é o sentido positivo da expressão: “Bens e serviços públicos”, neste caso, implicam uma dupla qualificação: não geram lucros e respondem a necessidades coletivas. Eventuais benefícios auferidos pela circulação destes bens não podem ser apropriados enquanto tais pelos seus produtores e não podem, em consequência, gerar um patrimônio particular.

O chamado Terceiro Setor, portanto, passa a ser considerado tão ou, em alguns casos, até mais representativo do que as organizações públicas vinculadas ao Estado e as organizações empresariais privadas. Seu crescimento se dá por vários motivos, tais como: a visibilidade de sua atuação, a notoriedade de seu papel, o prestígio que passou a ser-lhe atribuído pela sociedade.

Contudo, ao se falar sobre o Terceiro Setor passa-se, necessariamente, pelo percurso histórico do processo democrático, pela participação ativa e responsável da sociedade civil no que se refere ao

atendimento da questão social, pelas manifestações livres e éticas da solidariedade humana e, essencialmente, pela gestão racional, agregada ao conhecimento sensível dos recursos nem sempre mensuráveis, mas que possibilitam agregar valores positivos às ações voltadas à emancipação dos segmentos sociais populares.

O Golpe Militar de 1964, que pretendeu controlar a sociedade brasileira numa única direção antidemocrática, desrespeitava a individualidade, a privacidade e os direitos humanos, civis e políticos.

Durante os anos de 1970 e 1980 no Brasil, havia uma mobilização nacional pela redemocratização do país. A sociedade civil organizada em associações profissionais, grupos ativistas reunidos em Organizações não Governamentais (ONGs), lutavam para garantir direitos civis enquanto participantes da luta por essa redemocratização.

Na política, os deputados reunidos instauraram a Assembléia Constituinte, outro fator essencial à vida democrática do país que alavancou a participação popular e a incluiu nas discussões, nas reflexões regionais organizadas em forma de fóruns, seminários e outros eventos, que correspondiam a formas efetivas de exercício da cidadania.

Como todo regime de força, a ditadura brasileira teve seu papel nos abatimentos das lideranças e da participação popular, mas esse movimento repressivo confrontou-se com a reação libertária que se contrapunha ao mando e à imposição.

Acuados pela conjuntura política do país, vários militantes iniciavam frentes de articulações, fundavam organizações e lideravam movimentos em busca de mudanças sociais e políticas, pois a insatisfação era generalizada. Cabe ressaltar que, tanto no cenário pré-ditatorial quanto no ditatorial, não se tratava de uma atuação legalizada, diferentemente dos dias atuais.

Foram impulsionados pela crença no poder da participação popular, pelo anseio de democratização das coisas e das causas públicas, embasados no desejo por uma sociedade sem discriminações.

Rubem César Fernandes (1994, p. 12), ainda aponta que

A participação dos cidadãos é essencial para consolidar a democracia e uma sociedade civil dinâmica é o melhor instrumento para reverter o quadro de pobreza, violência e exclusão social que ameaça os fundamentos de nossa vida em comum.

Essas articulações, indicativas de diferente paradigma das ações sociais, criaram a figura do comunitário, que não se situa nem no setor público nem no privado, mas em uma espécie de privado/público não estatal.

Os movimentos políticos nacionais favoreceram a eclosão das lutas sociais e do direito ao exercício da cidadania. Representaram mudanças na cultura política do país e indicaram transformações profundas nas formas tradicionais de se fazer política.

A abertura aconteceu no início da década de 1980, por meio da implementação do processo de transição democrática cuja iniciativa partiu de cima para baixo, em razão das pressões exercidas pelas mais diversas forças da sociedade civil organizada.

Entra em pauta, no Brasil, um anseio significativo por democracia, que se tornou visível durante a Campanha das Diretas Já⁸, deixando clara a necessidade de se estabelecerem formas de organização da sociedade e do Estado que correspondessem à restauração de valores ensejados. Um Brasil democrático precisava de uma Constituição representativa que retratasse as forças econômicas e sociais, apoiada na realidade do processo político, cidadão.

Para esse tipo de Constituição foi necessária a convocação de uma Assembléia Constituinte, composta por integrantes do Parlamento e por representantes do povo, levando-se em consideração a impossibilidade de reunir todos os cidadãos num mesmo lugar e hora para debates, reflexões e sugestões de como ser elaborada para ser implementada.

⁸ Movimento político democrático ocorrido no ano de 1984, com significativa participação popular, de reivindicação por eleições diretas para presidente da República no Brasil. Mobilizou diversos segmentos da sociedade brasileira, como lideranças sindicais, civis, artísticas, estudantis, jornalísticas, contando também com a participação de inúmeros partidos políticos de oposição ao regime ditatorial.

Das sete Constituições Brasileiras⁹ apenas quatro foram realizadas por Assembléias Constituintes, o que mostra o rompimento com a tradição de constituintes, compostas, em sua maioria, por representantes das elites interessadas no jogo do poder.

O percurso para a consolidação das mudanças e implantação de outra ordem que pudesse realizar as muitas mudanças desejadas deveria passar, inevitavelmente, pela eleição de uma Assembléia Constituinte, regida pelo princípio de que tudo emana do povo e em seu nome seja exercido. A Constituinte, livre para deliberar sobre todos os assuntos, inclusive sobre a sua própria composição, envolve escolha de representantes por critérios diferenciados dos até então usados pelo regime militar. Ao se candidatarem à Constituinte, os deputados precisavam ter a clara consciência de que se tratava de um mandato especial para o qual deveriam estar preparados, eleições livres, por escolha da maioria dos cidadãos aptos a votar.

A Assembléia Constituinte foi o passo mais importante em direção à democratização do país, possibilitando aberturas várias que, diaadia, se solidificava pela participação de todos.

Mas era importante ter consciência de que a Constituinte por si só não resolveria todos os problemas nacionais, que se tratava de abertura efetiva para a organização da sociedade civil em vários níveis e instâncias; que poderia atuar de

⁹ **CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS:**

1824 – Outorgada pelo imperador D. Pedro I, após a Assembléia Constituinte de 1823. Fortaleceu o poder pessoal do imperador com a criação do poder moderador. Estabelecia eleições indiretas.

1891 – Promulgada pelo Congresso Constitucional. Instituiu o presidencialismo, estabeleceu eleições diretas para a Câmara e o Senado e mandato presidencial de quatro anos. Elegeu indiretamente para a Presidência da República o marechal Deodoro da Fonseca.

1934 – Promulgada pela Assembléia Constituinte no primeiro governo de Getúlio Vargas. Instituiu a obrigatoriedade do voto e tornou-o secreto. Instituiu, ainda, o salário mínimo, a jornada de trabalho de oito horas, o repouso semanal, as férias anuais remuneradas e a indenização por dispensa sem justa causa.

1937 – Outorgada no governo de Getúlio Vargas. Instituiu o regime ditatorial do Estado Novo: a pena de morte, a suspensão de imunidades parlamentares, a prisão e o exílio de opositores. Suprimiu a liberdade partidária e extinguiu a independência dos poderes e a autonomia federativa.

1946 – Promulgada no governo de Eurico Gaspar Dutra, após o período do Estado Novo. A mesa da Assembléia Constituinte promulgou a Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, consagrando as liberdades expressas na Constituição de 1934. Instituiu eleições diretas para Presidente da República.

1967 – Carta Constitucional semioutorgada que buscou legalizar e institucionalizar o regime militar conseqüente da Revolução de 1964.

Reformas: Emenda Constitucional nº 1, de 1969, outorgada pela Junta Militar Incorporou nas suas Disposições Transitórias os dispositivos do Ato Institucional nº 5 (AI-5) de 1968, permitindo que o presidente, entre outras medidas, fechasse o Congresso, cassasse mandatos e suspendesse direitos políticos.

1988 – “Constituição Cidadã”, decretada e promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte de 1988. Retomou o pleno estado de direito democrático após o período militar. Ampliou e fortaleceu a garantia dos direitos individuais e das liberdades públicas.

forma independente, mesmo que pontual; que também poderia compreender parcerias, as mais diversas, para a execução das políticas públicas no combate à violência, à miséria, à preservação ambiental, à paz, à equidade e toda a questão social que tanto aflige a sociedade civil.

Montaño (2007, p. 276) afirma que

Dessa forma a sociedade civil passa a ser considerada como o que é, uma dimensão, uma esfera, um espaço da totalidade social, portanto, necessariamente articulada às outras esferas, particularidades do universal. Ela não mais pode ser vista como (auto) identidade, mas como complexidade, diversidade e até antagonismo, conformada por setores dos mais diversos interesses particulares e, fundamentalmente, de classe. A sociedade civil, aqui, não é personificada, transformada em sujeitos, mas é concebida como arena de lutas.

Com a ampliação da presença da sociedade civil, difundiu-se uma designação diferenciada, aplicada ao conjunto das organizações sem fins lucrativos, o Terceiro Setor. O crescente protagonismo dos cidadãos e de suas organizações tornou-se fenômeno mundial.

Trata-se de uma revolução nos papéis tradicionais, pois o Estado (Primeiro Setor) não apresentava condições para suprir as necessidades da população e a preocupação do mercado (Segundo Setor) sempre incidiu sobre a competitividade e produtividade.

Cabe aqui destacar a consideração de Ana Maria Domeneghetti (2004, p. 56) sobre o assunto:

A sociedade civil passa a intervir nas questões sociais de uma nova maneira e com uma nova visão. Esse florescimento se frutifica e mostra resultados palpáveis e duradouros, através da implantação de inúmeras sociedades civis não lucrativas, que mostram sua força quando se reúnem, fenômeno que ocorreu em todos os Estados da Federação. Pode-se afirmar que, por suas características, essas organizações em sua maioria remanescentes dos movimentos sociais, que atuaram na resistência ao governo totalitário, são também remanescentes das entidades que substituíram ou complementaram o papel do Estado, no esforço de estabelecer algum grau de equidade social. Esta reviravolta no pensamento e na visão da Sociedade Civil, depois da Redemocratização, acrescentou um componente político mudando o componente filantrópico presente até então.

O Terceiro Setor passa a representar papel imprescindível no enfrentamento às questões tradicionalmente discriminadas como: a raça, o gênero, a etnia, as crianças, os adolescentes e, sobretudo, a garantia do direito à igualdade.

Cresceu a demanda por outras formas de atendimento, gerando a criação de movimentos populares, voltados às necessidades humanas e sociais.

No período autoritário, as ações sociais comunitárias escaparam ao controle dos militares que não tinham acesso direto às instituições por elas representadas e, com isso, puderam se expandir, mesmo sob autoritarismo.

Nas comunidades ocorriam muitas reuniões com os membros dispostos em círculos, indicando condição igualitária a qual demonstrava compromisso, responsabilidade, e transparência nas relações estabelecidas, portanto mais do que uma alternativa de ação.

Nos anos 1970, a palavra comunidade tinha forte influência religiosa, mais particularmente ligada à Teologia da Libertação, que apontava a importância das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) na efetivação dos projetos sociais propostos.

Segundo Domeneghetti (2004, p. 30), “[...] o catolicismo exerceu uma forte influência na criação das organizações sem fins lucrativos, principalmente na área de assistência social, assegurando a manutenção de determinados valores e formas de atuação em grande parte dessas organizações.”

As CEBs seriam as sementes para o florescimento da idéia de que, se as pessoas pensassem juntas, elas mudariam não só suas vidas como as dos outros. Acreditava-se que, se a comunidade reunisse seus membros, esses se encontrariam consigo mesmos e tomariam atitudes diferenciadas em relação ao comunitário. Esse fato indicava a emergência de um fenômeno com nova expressão: movimentos sociais e não movimentos políticos, justamente pelas conexões que os integravam à política do governo. O termo ‘social’ não denotava relevância e sim problemas localizados, o que não representava ameaça aos centros de poder sob o regime militar.

Tais movimentos, apesar de seu envolvimento constante em matéria de interesse público, viam o Estado Nacional inacessível e, com isso, emergiram originalmente em favor dos cidadãos. Foram crescendo em número e significância, e os problemas, aos poucos, deixaram de ser pontuais, transformaram-se em complexos e contraditórios, seguindo o fluxo do próprio processo em desenvolvimento.

Segundo Rubem César Fernandes (1994, p. 28),

As ordens religiosas desenvolvem trabalhos que ultrapassam os limites das obras formalmente registradas. Os vicentinos especializam-se na organização de voluntários leigos, que se dedicam em obras sociais de forma sistemática e regular. Organizam-se em grupos locais chamados conferências, que levantam recursos e aplicam-nos segundo uma metodologia própria e comum[...].

As organizações comunitárias não se limitaram à questão religiosa. Associações foram criadas segundo normas legais e igualitárias, com diretorias eleitas e rotativas, cuja função era zelar por interesses comuns e negociar com terceiros, inclusive com os órgãos públicos locais, com condições de funcionamento para operacionalizar prioridades das demandas beneficiárias dos serviços sociais.

Situadas em meio a inúmeras dificuldades diante de um Estado distante e insensível, essas associações foram levadas a buscar parcerias com outros movimentos de iniciativa não-governamental. Vincularam-se à idéia de que era possível ocupar espaço com autonomia e executar projetos de autoconstrução.

Atribuem reconhecimento às necessidades humanas e sociais tais como as de segmentos da terceira idade, minorias étnicas, homossexuais, crianças e adolescentes, entre outros. Foi a partir de então que esses segmentos passaram a ocupar espaço no cenário brasileiro.

Em meados dos anos de 1980 cresce, expressivamente, o número de Organizações Não Governamentais (ONGs), instituições privadas, com função pública e objetivos definidos para trabalhar questões temáticas com as demandas tradicionais e emergentes da sociedade brasileira.

As ONGs e os movimentos sociais diferem nas relações estabelecidas com o Estado e as empresas privadas. As ONGs estabelecem parcerias de cooperação internacional, obtêm financiamentos de governos estrangeiros e empresas que apóiam seus projetos, ao passo que os movimentos sociais evitam essa relação.

O surgimento das ONGs leva a pensar em Terceiro Setor, na idéia do privado com funções públicas. Nesse sentido descaracteriza-se do Primeiro Setor/Estado, o público, com fins públicos e, também, do Segundo Setor/Mercado, o privado, com fins privados.

O quadro a seguir apresenta comparação entre as características do

Segundo Setor (empresas com fins lucrativos) e Terceiro Setor – Organizações sem fins lucrativos:

Segundo Setor	Terceiro Setor
Empresas com fins lucrativos	Empresas sem fins lucrativos
Visam ao lucro	Não têm fins lucrativos
Têm dono	Não têm dono (podem ter instituidores)
Remuneram dirigentes dos Conselhos	Não remuneram dirigentes do Conselho
Têm empregados	Têm empregados e voluntários
Têm finalidade comercial	Têm finalidade social
Não são filantrópicas	Podem ser ou não filantrópicas
Vendem bens e serviços no mercado	Angariam recursos a fundo perdido
Dividem, se extintas, o patrimônio	Repassam o patrimônio, se extintas
Mantêm sigilo nos negócios	Mantêm estratégia de transparência

Quadro 1 – Comparação entre as características do Segundo Setor e Terceiro Setor

Fonte: DOMENEGHETTI (2001, p. 22).

O Terceiro Setor é uma realidade concreta e complexa e até o começo da década de 1980 não era formalmente reconhecido. O período de abertura política e o processo de redemocratização propagaram seu fortalecimento e reconquista da cidadania política. Em 1999, mais especificamente no mês de março, foi sancionada a Lei nº 9.790, que qualifica e caracteriza as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) enquanto pessoa jurídica de direito privado.

Entretanto, na década de 1990, ocorre decréscimo das mobilizações de massas. O processo de globalização econômica e o ideário neoliberal conduzem as políticas públicas à outra conjuntura mundial, prevendo o estabelecimento de parcerias entre Estado, empresas e OCIPS na consecução de prioridades sociais que causem impacto positivo às demandas excluídas dos processos de distribuição de bens e serviços produzidos pela sociedade.

Muda o contexto político, econômico e administrativo, pois o

mercado e a economia passam a ser os reguladores das práticas dos cidadãos e das comunidades, com exigência racional na gestão dos programas e projetos sociais voltados ao atendimento de necessidades reais e efetivas das demandas beneficiárias.

Se a política gira em torno do poder e a economia em torno do lucro, com racionalidade administrativa, os espaços de atuação do Terceiro Setor situam-se nas necessidades humanas. O desafio dessa relação se concentra na mudança de foco, as pessoas passam a ser o centro das preocupações políticas na defesa de interesses comuns, do público, em oposição à exacerbada cultura do individualismo apregoada pelo projeto neoliberal.

Nesse contexto, o voluntariado, a solidariedade, a cidadania participativa e responsável, são expressões de uma cultura diferenciada, mediante a doação de tempo, recursos e talentos pessoais para o bem dos demais.

A Lei das OSCIPs traz, em seu art. 1º, a exigência do emprego integral dos eventuais lucros resultantes, de acordo com as finalidades da instituição, proibindo a distribuição entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados e doadores.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Entretanto, o art. 4º prevê a possibilidade de remuneração aos dirigentes das organizações preocupadas com a qualificação.

VI. a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

Como bem analisa Thábata Lemos Lavoura (2003, p. 41-42):

O conceito de “dirigentes” não fica bem explicitado na lei. Seriam os dirigentes de entidades sociais, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro? Neste caso estes dirigentes são representantes voluntários e jurídicos da organização e, portanto, não passíveis de remuneração? Ou seriam as pessoas contratadas com o fim precípua de exercer cargos ou funções na pessoa jurídica? Não seriam eles os gerentes, gestores, administradores de programas e projetos sociais da entidade? Neste caso, passíveis de remuneração? Outra reflexão se impõe aqui: quem os remunera?

As OSCIPs, mesmo prestando serviços remunerados, não se representam enquanto lucro e prejuízo, o que, neste caso, resultaria em comprometimento das atividades do setor, mas representam-se com eficiência e eficácia quanto aos resultados que causam impacto positivo no desenvolvimento das ações sociais projetadas.

1.2 Filantropia, Solidariedade e Assistência Social no Brasil

Filantropia, palavra originária do grego, *philos* significa amor e *antropos* significa homem. Conhecida historicamente como benemerência, assistência e caridade, a filantropia constitui-se em prática exercida desde os primórdios dos tempos, sempre ligada às ações religiosas.

Segundo Maria Luiza Mestriner (2001, p. 14)

[...] relaciona-se ao amor do homem pelo ser humano, ao amor pela humanidade. No sentido mais restrito, constitui-se no sentimento, na preocupação do favorecido com o outro que nada tem, portanto no gesto voluntarista, sem intenção de lucro, de apropriação de qualquer bem. No sentido mais amplo, supõe o sentimento mais humanitário: a intenção de que o ser humano tenha garantida condição digna de vida. É a preocupação com o bem-estar público, coletivo. É a preocupação de praticar o bem [...].

A filantropia fundamenta-se no sentimento de altruísmo, de fraternidade humana. Os auxílios em forma de ajuda, tanto materiais quanto morais, têm como alvo os seres humanos, sem qualquer discriminação e, como espaços de atuação, todos aqueles nos quais seja possível criar iniciativas para melhoria da vida comunitária.

No Brasil, há mais de quatrocentos anos, existem instituições de assistência social, a primeira fundada em 1560, na cidade de São Paulo, a Irmandade da Misericórdia, pautada no modelo português da esmola, doava dotes aos órfãos e caixões para enterro de pobres. Iniciou-se como pequena enfermaria, que funcionava enquanto albergue e hospital, fornecendo alimentação, abrigo e cuidados de enfermagem a escravos e homens livres, pois ainda não havia médicos em número suficiente às demandas sociais do país. A ajuda à população demandatória se dava de forma restrita e insuficiente, “[...] sendo a irmandade mais importante aos seus integrantes, a quem se atribuía um status diferenciado e vários privilégios” (MESTRINER, 2001, p. 40).

A partir desse modelo, vários conventos e seminários foram fundados fornecendo refeição, ajuda material, apoio espiritual e abrigo a órfãos, enfermos, alienados¹⁰ e delinquentes. Os beneditinos, franciscanos e carmelitas são exemplos dessas instituições sociais que até os dias atuais desenvolvem atividades dessa natureza.

Com o passar do tempo, a Santa Casa de Misericórdia ampliou seu atendimento a serviços ambulatoriais e hospitalares, foi exemplo de ação social das ordens religiosas.

As Obras Pias, localizadas junto aos conventos e igrejas católicas, inicialmente, destinavam-se a ações beneficentes de caridade e abrigo a todo tipo de necessitado sem separação ou distinção de etnia, cor e credo religioso. Prática que rapidamente foi organizada e reorganizada, em função de constante superlotação.

Esses espaços institucionais, a partir da segunda metade do século XIX, serviram de base para a racionalização da medicina, que passou a ser pensada, planejada e, principalmente, executada sob a implantação de critérios, proporcionando significativas melhorias no atendimento à saúde da população através da assistência higienista. Regras e normas foram criadas visando à prevenção e proteção das cidades contra a insalubridade, doenças contagiosas e o incômodo da presença de doentes, vagabundos, delinquentes e migrantes nas ruas.

Instituições que eram restritas em São Paulo, como o Seminário Sant’Anna e Seminário da Glória (1824-5), criados pela Irmandade da Santa Casa, respectivamente para meninos e meninas órfãos, foram reformuladas e incentivadas naquele momento. Como marco, foi criada a Sociedade Propagadora de Instrução Popular (1873), transformada no Liceu de Artes e Ofícios em 1882, responsabilizando-se pelo ensino básico e pela complexa

¹⁰ Alienado aqui está se referindo a pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

área da profissionalização. Criou-se em seguida, em 1874, a Associação Protetora da Criança Desvalida (Instituto Ana Rosa), por iniciativa da família Souza Queiróz, também voltada para a formação profissional de órfãos. Propagou-se, então, grande número de internatos: Asylo das Meninas Orphãs Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga (1885), Liceu Sagrado Coração de Jesus (1885), Casa Pia São Vicente de Paula das Damas de Caridade (1894), Orphanato Cristóvam Colombo (1895), Asylo Bom Pastor (1897), Abrigo Santa Maria (1902). Para ambos os sexos permaneciam o Asylo dos Expostos, que utilizava, ainda em 1907, o concurso de amas-de-leite, e a Creche Baronesa de Limeira (1911). Os educandários supriram a carência de ensino público, bem como iniciaram a profissionalização de adolescentes, visando a seu disciplinamento moral e intelectual. (MESTRINER, 2001, p. 42).

A medicina higiênica racionalizou não só a localização espacial das instituições sociais, mas normatizou hábitos e comportamentos no interior dessas, categorizando os beneficiados em crianças, velhos, alienados e doentes, criando setores e seções, de acordo com as atividades por elas desenvolvidas. Sua preocupação voltou-se, também, para os imigrantes, e as pessoas consideradas 'suspeitas' eram examinadas na Hospedaria do Imigrante, espaço criado pelos fazendeiros paulistas e mantido pela Sociedade Protetora da Imigração, em acordo com a Irmandade de Misericórdia, com a finalidade de imunizar e manter em observação os recém-chegados ao país.

Começaram a ser fundadas as primeiras sociedades de socorro mútuo, baseadas na solidariedade étnica, inicialmente prestando ajuda material e moral aos imigrantes portugueses para, depois, ampliar-se em defesa do emprego e assistência médico-social. O Hospital Beneficência Portuguesa (1876), exemplo dessa sociedade, abre precedente para instalação de várias outras, tais como Associação Cultural Kagoshima do Brasil para japoneses (1913), União Brasileira Israelita do Bem-Estar Social (Unibes) (1915), Associação Beneficente São Pedro do Pari para portugueses (1917), entre outras.

A filantropia volta-se, portanto, a problemas sociais direcionando sua prática a carentes e necessitados para, através da caridade organizada, mudar sua situação. Esse trabalho era realizado pelas damas da sociedade, fato que deixou sua marca na definição e identidade do voluntariado brasileiro.

Com o tempo, essas sociedades estendem-se às categorias profissionais, proporcionando o surgimento de diferentes conjuntos de organizações sociais, incentivados pelo Estado e pela Igreja Católica, embasados no modelo da filantropia, solidariedade e assistência.

A assistência, no seu sentido mais lato, significa auxílio, socorro. Onde quer que haja uma necessidade que o interessado não possa resolver por si e não consiga pagar com seu dinheiro, a assistência tem o seu lugar. Assistência a famintos, a sedentos, nus, desabrigados, doentes, tristes, ativos, transviados, impacientes, desesperados, mal aconselhados, pobres de pão ou pobres de consolação, tudo é assistência, auxílio, socorro. (MESTRINER, 2001, p. 15).

Isto significa que a assistência direciona-se a múltiplas situações, já que se concretiza pela ajuda e transferência de algo a outro, àqueles que não possuem condições de prover por si, seja por questões de subserviência, dor e sofrimentos múltiplos.

O início da regulamentação da Assistência Social no Brasil se deu com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) pelo Decreto-lei nº 525 de 01/07/1938. Antes dele, entre 1898 e 1905, Ataulpho Nápole de Paiva, juiz da Corte de Apelação do Rio de Janeiro e representante do Brasil no Congresso Internacional de Assistência Pública e Privada, em Paris e Milão, propõe, ao retornar ao Brasil, a criação da lei de Assistência Social, como ato inaugural da Primeira República. Era obstinado em estabelecer “[...] um órgão nacional de controle das ações da assistência social que associasse iniciativas públicas e privadas, rompendo com o espontaneísmo da assistência esmolada e introduzindo uma organização racional e um saber no processo de ajuda.” (MESTRINER, 2001, p. 57).

As idéias desse brasileiro não prosperaram em toda a Velha República. Somente em 05 de agosto de 1938, em sessão solene, o ministro da Educação e Saúde do governo Getúlio Vargas (1930 a 1945), Gustavo Capanema, compreendendo a racionalidade da proposta, instala e preside o Conselho Nacional de Serviço Social.

O Conselho constituía-se em órgão consultivo do governo e das instituições privadas, composto pela elite cultural e filantrópica e objetivava estudar os problemas relativos aos serviços sociais e avaliar os pedidos de subvenções¹¹ das organizações da sociedade civil, sem estabelecer relação direta com a população.

¹¹ Subvenção Social significa auxílio financeiro às instituições sociais, que sai da esfera pessoal do governante e passa à esfera oficial. Constitui-se em ajuda de caráter supletivo que, inicialmente, poderia só ser aplicado em despesas de manutenção dos serviços e, posteriormente, como auxílio extraordinário, passando a subsidiar atividades de natureza especial ou temporária, como construção, reforma ou aquisição de equipamentos. (MESTRINER, 2001, p. 58).

Constitui-se de fato, num conselho de auxílios e subvenções, cumprindo, na época, o papel do Estado, de subsidiar a ação das instituições privadas. Não se refere à assistência social tratada como política social, mas da função social de amparo, em contraponto ao desamparo disseminado que as populações, principalmente urbanas, traziam explícitas pela conformação da questão social. (MESTRINER, 2001, p. 62-63).

A estratégia do governo, ao reconhecer a 'questão social' formada por grandes massas empobrecidas, ainda em conseqüência da libertação dos escravos e agravada pelo intenso êxodo rural a partir do processo de industrialização, era unir toda a sociedade para seu enfrentamento.

A Assistência Social ao invés de ser praticada de forma inclusiva, na realidade mostrava-se influenciada e determinada pelo caráter seletivo do pensamento liberal, considerando a proteção social sob o âmbito do privado e não do público. Era uma política de amparo social privado e filantrópico que se fazia pelo mecanismo da subvenção.

Assim, reconhecer a questão social e o direito à proteção, desatrelada do referencial 'trabalho', é quase impossível no pensamento liberal. Ele é o eixo divisor e agregador, fazendo com que a matriz do pensamento da assistência social, vista como amparo social privado, fique imiscuída neste modo de pensar. A persistência do componente liberal fará com que se determine o equacionamento da assistência social, sempre tendo como referência, de um lado, o trabalho e, de outro, o princípio da subsidiariedade, que desresponsabiliza e libera o Estado desta intervenção. (MESTRINER, 2001, p. 73).

Considerando o trabalho como ato de realização pessoal e meio de valorização do indivíduo que, segundo o discurso oficial, focaliza-o como valor social, o não-trabalhador seria desconsiderado pela sociedade e estigmatizado como não-cidadão.

Enfocando mais a questão social do que a política, a criação do CNSS e a implantação da legislação trabalhista constituíram-se em mecanismos de concretização desse propósito.

Em 1942, Getúlio Vargas cria a Legião Brasileira da Assistência – (LBA)

[...] a relação da assistência social com o sentido patriótico foi exponenciada quando Darci Vargas, esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar os pracinhas brasileiros da Força Expedicionária Brasileira (FEB), combatentes da II Guerra Mundial. (SPOSATI, 2007, p. 13).

Os homens eram convocados ao combate e as mulheres chamadas a assistir suas famílias, assistência essa que com o tempo estende ações às famílias em situação de risco quando da ocorrência de calamidades como secas, enchentes, entre outras, que fragilizavam grupos e coletivos da população, delimitando a assistência social ao caráter emergencial e circunstancial, canalizando apoio ao governo populista e paternalista.

A criação da Consolidação das Leis do Trabalho pelo Decreto nº 5.452 de 01/05/1943 sistematizou toda a legislação trabalhista e previdenciária vigente desde 1930, às quais foram incorporadas algumas reivindicações dos trabalhadores mais categorizados. Porém, foram reprimidas as reivindicações da grande maioria desses, que se viram impedidos do direito à greve e à reclamação perante as Juntas de Conciliação e Julgamento, proporcionando aos sindicatos espaços abertos, apenas aos trabalhadores com carteira assinada.

O governo aprovou o processo de industrialização capitalista e usou repressão indireta para abafar manifestações e conflitos emergidos, não de forma radical, mas por meio da melhoria no tratamento dos problemas sociais, suscitando o desaparecimento do sindicalismo autônomo.

O Governo Vargas criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), gerido pela Confederação Nacional da Indústria, medida que possibilitou o investimento em atividades profissionalizantes, ao mesmo tempo em que pressionou o empresariado industrial a assumir diretamente encargos no processo de qualificação da força de trabalho operária.

O desenvolvimento capitalista traz consigo a necessidade de capacitação e educação para o trabalho. Neste sentido o governo incentivou, por meio de subvenções especiais, dois campos de filantropia: a assistência médico-hospitalar e o atendimento à criança. Ambas se desenvolveram fragmentadas e, emergencialmente, não constituíram como política social de assistência.

O alvo nesse momento não era implantar política efetivadora de direitos e proteção social, mas incrementar a filantropia, pois, assim, responderia às reivindicações dos trabalhadores ao enfrentamento da pobreza, levando-os e sua família à redução paliativa de seus conflitos e, o país, à redução de seus problemas sociais.

A criança e o adolescente passaram a representar “[...] o futuro corpo trabalhador do país, daí a necessidade do seu enquadramento moralista o

mais cedo possível” (MESTRINER, 2001, p. 95).

A Igreja Católica, à época, investiu fortemente nesse aspecto, desenvolvendo programas sociais que colocaram a justiça social junto aos princípios da cristandade. As irmandades e confrarias se responsabilizaram pela maioria das instituições sociais criadas, como o Instituto de Estudos Superiores e a Ação Universitária Católica.

As primeiras escolas de Serviço Social surgiram nesse contexto, sob forte influência da doutrina católica, com atuação pontual, voltada à amenização de conflitos, restabelecimento do equilíbrio e da ordem com a finalidade de manter a harmonia social. Apresentava prática distante de legitimar as necessidades e interesses da classe trabalhadora, pois se dava de forma limitada e sem nenhuma dimensão política.

É a assistência social, que a cargo da sociedade e fundamentada em conhecimento científico e princípios da Igreja, mantém sua radicalização na postura anticomunista e passa a servir de freio ao operariado, reforçando, neste sentido, a conduta de controle governamental. É nesse contexto que o CNSS se instala e toma suas decisões como uma primeira forma de regulação nacional de assistência social. (MESTRINER, 2001, p. 111).

O governo Vargas começa a perder força com os efeitos da participação direta do Brasil na II Guerra Mundial, e medidas coercitivas aumentaram sua impopularidade levando-o, gradativamente, à queda.

1.2.1 Filantropia e Assistência Social fundada no Paternalismo e Protecionismo

A queda de Vargas, a retomada do Estado de Direito e a promulgação da Constituição de 1946, abriram perspectivas diferenciadas na vida política nacional dando início ao período democrático populista no país.

A ação política desenvolvida durante o Estado Novo baseada no paternalismo e protecionismo, ganhou visibilidade através do nacionalismo e democracia.

A Constituição de 1946 abriu espaço para maior participação política da classe trabalhadora, com instituição do voto secreto e universal. O cumprimento

do contrato trabalhista deixou de ser regulado pelo Ministério do Trabalho, passando à responsabilidade da Justiça do Trabalho, constituindo-se em eixo principal da política dirigida às classes subalternas.

O Governo do general Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) trouxe outro perfil para a área social, assumindo esta responsabilidade não apenas pela regulamentação do trabalho, mas pela educação formal pública. Difundiu a necessidade de introdução dos profissionais de Serviço Social nas instituições e a qualificação do trabalho voluntário, mas não alcançou a dimensão esperada.

Criou, em aliança com a elite industrial emergente, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC) (10/01/1946), o Serviço Social da Indústria (SESI) (25/06/1946) e o Serviço Social do Comércio (SESC) (13/09/1946), apoiando os já existentes, SENAI e LBA, na execução direta de projetos e programas sociais. Passou a incentivar os governos estaduais e municipais na criação e ampliação de serviços de educação pública, reproduzindo o comportamento tradicional do governo federal.

A assistência social ou filantropia não se estabeleceu de maneira clara, pois persistiu através do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), instituição mediadora da regulação da filantropia, com ações predominantemente voltadas à liberação de auxílios e subvenções, valorizando o empreendimento particular.

Getúlio Vargas retornou ao poder em janeiro de 1951, dessa vez por meio de eleição, valendo-se das alianças partidárias firmadas anteriormente em momento significativo de populismo. Com o papel de porta-voz dos trabalhadores, voltou-se à política previdenciária, de caráter assistencialista, aumentando os recursos financeiros aos institutos e caixas de aposentadorias e pensões, visando ampliar o atendimento aos trabalhadores.

Logo após a posse, edita o Decreto-lei nº 29.425/51, reafirmando a função de coordenação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), ampliando possibilidades de subvenções também a instituições públicas, autárquicas e semiestatais, valendo-se por lei, decreto ou convênio.

Pela Lei nº 1.493/51, editada logo após, regulamentou o Registro Geral de Instituições no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), antes concedido apenas às instituições subvencionadas. Ampliou significativamente as funções desse órgão, passando a regular não só a concessão de auxílios, mas

reconhecendo oficialmente as instituições sem fins lucrativos. “O voluntariado será amplamente estimulado por meio das comissões municipais da LBA, que se espalharão por todo o país.” (MESTRINER, 2001, p. 121).

A área da assistência social instalou-se sob o modelo da benemerência, não garantindo a articulação e integração necessárias para efetivar-se como política, em prosseguimento ao modelo de atendimento emergencial e paliativo, desrespeitando as peculiaridades regionais. Vargas acreditava que o progresso social era conseqüência do investimento nas áreas de educação, saúde e previdência, e não da assistência social.

As pressões internas e externas, em virtude do nacionalismo econômico do governo, da influência da população no poder e da intervenção estatal na economia, inviabilizaram o ideário getulista, levando-o ao suicídio em 25 de agosto de 1954.

Em 1956, Juscelino Kubitschek de Oliveira assumiu a presidência do Brasil, propondo consolidar o regime democrático sob a ideologia do desenvolvimentismo¹², que tinha como lema ‘cinquenta anos em cinco’, almejando futuro de grandeza nacional.

A área social ficou seriamente comprometida nesse período, a falta de preocupação com o social se deu pela crença no alcance de desenvolvimento amplo, eficiente e ágil, que daria conta da melhoria da qualidade de vida dos seguimentos sociais mais pobres.

Todavia, os rumos da economia do país foram outros, a expansão da produção não aconteceu de maneira homogênea e a inflação acelerada penalizou principalmente as classes trabalhadoras e os mais pobres.

O Brasil não obteve o desenvolvimento econômico esperado por Juscelino e, no fim de seu mandato, já não contava mais com a aprovação popular para sua política econômico-financeira.

No ano de 1961, Jânio Quadros foi eleito e empossado presidente, porém permaneceu no poder até 25 de agosto desse mesmo ano, quando renunciou

¹² Desenvolvimentismo, política econômica que combinava a ação do Estado com as empresas nacionais e o capital estrangeiro para promover o desenvolvimento baseado na industrialização com alto nível tecnológico, como forma de gerar empregos e elevar o nível de vida da população. Direcionava para problemas na área de transportes, indústria de base, energia, educação e alimentação. O nacional - desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek - previa em seu Plano de Metas a aceleração da acumulação através do aumento da produtividade e ampliação de novos investimentos, implementando a política dos ‘cinquenta anos em cinco’.

devido ao desgaste rápido de sua imagem de líder político.

Em meio a forças políticas contrárias, o vice-presidente João Goulart (1961-1964) consegue assumir a presidência, com apoio da Igreja Católica, sindicatos, Forças Armadas e parte do Congresso. Arvorou-se discípulo de Vargas, acreditando, também, que a base do desenvolvimento econômico concentra-se na educação, saúde e bem-estar social.

Seu projeto de governo baseava-se na superação do subdesenvolvimento do país por meio de medidas anti-inflacionárias combinadas com reformas de base.

Na educação, difundiu a luta contra o analfabetismo e promulgou a Lei de Diretrizes e Bases. Contudo, sua atuação nessa área indicou pouco progresso. Na saúde, investiu na proteção à maternidade e infância, saúde pública, criando unidades sanitárias, hospitais e melhorando os já existentes. Assumiu o atendimento à saúde da população carente, dando origem ao modelo assistencial privatista.

Na área da Previdência Social, a proteção ao trabalhador com carteira assinada continuou centralizada no âmbito Federal, mediante os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS)¹³. Entretanto, a novidade foi a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social (1960), diminuindo benefícios antes conquistados, não estabelecendo universalização e unificação previstas.

No âmbito da Assistência Social continuou o incentivo à ampliação e surgimento de mais instituições sociais, dividindo com o empresariado a responsabilidade de qualificação da força de trabalho. Essas instituições assistiam os trabalhadores informais sem carteira assinada e desempregados, selando o modelo histórico de relação estabelecida entre Estado-Filantropia-Sociedade Civil.

Enquanto os países capitalistas desenvolvidos constroem o Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), no modelo Keynesiano de economia de mercado, combinando crescimento econômico e pleno emprego, com políticas sociais que potencializam a produção e o consumo, aqui se forja gradativamente um Estado meritocrático, com a adoção de uma política seletiva e focalista, voltada às categorias com mais poder de reivindicação. Aqui, os serviços sociais são estendidos a alguns trabalhadores, privilegiando certas categorias, não se dirigindo a todos e nem a todas as necessidades. (MESTRINER, 2001, p. 142-143).

¹³ Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAPS): medida governamental voltada para a Previdência Social organizada por segmentos profissionais para atendimento a nova demanda social oriunda de desenvolvimento econômico e social do país. Regulamentou as precursoras Caixas de Aposentadorias e Pensões destinadas às mulheres viúvas ou circunstancialmente desamparadas, e, pessoas não-produtivas.

O Serviço Social, associado à contratação de profissionais da área, buscava gradativamente legitimar-se pelos resultados produzidos. Por influência do ensino de Serviço Social, as atividades de assistência começaram a ser aplicadas com mais racionalidade, por meio de técnicas e métodos baseados na teoria do Serviço Social. As ações assistencialistas passaram a ser negadas como benemerência e assumidas com profissionalismo e cientificismo. Contudo, não perderam o caráter compensatório, impedindo-as de se efetivarem como política social, constituindo-se como prática de 'pronto-socorro'.

O país empenhava-se em desenvolver-se economicamente, o modo de produção capitalista exigia mão-de-obra cada vez mais especializada, expandiram-se os programas de alfabetização de adultos, formação de mão-de-obra e desenvolvimento comunitário. Esses programas, além de pontuais e limitados distanciaram-se da assistência no tocante ao atendimento das necessidades básicas da população.

[...] o Estado era visto como o grande promotor da igualdade de oportunidades do Brasil em desenvolvimento, a alternativa da acumulação sem limites, associada à selvagem espoliação da força de trabalho escolhida pelo capitalismo brasileiro não se apresentava claramente. Assim, a pauperização da miséria, como traço contíguo ao acelerado desenvolvimento urbano não se colocava no debate. (MESTRINER, 2001, p. 149).

A política social do período democrata populista, desenvolvida pelas instituições sociais, visava romper o ciclo de dependência e provocar a integração de indivíduos e grupos no mercado de trabalho. Assumindo postura integrativa e ajustadora, baseava-se nas idéias de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) orientadas segundo o modelo do Estado de Bem-Estar Social¹⁴.

A década de 1960 iniciou-se marcada por um movimento de contra-dependência e denúncia dos modelos e programas 'importados', as propostas de reformas de base orientaram a elaboração e realização dos programas sociais nacionais. A utilização dos próprios recursos, o conhecimento da própria realidade, a valorização da cultura nacional, era o que levaria o país a dar respostas criativas,

¹⁴ Estado de Bem-Estar Social corresponde a formas mais densas de participação na riqueza social e de elevação do patamar de equidade. Embora distantes da realidade latino-americana, as formas desenvolvidas de Estado de Bem-Estar Social permitem diagnósticos mais acurados das pressões que incidem sobre as políticas sociais e que, guardadas as diferenças, manifestam-se também nos países da América Latina. (DRAIBE, 1997, p. 8)

eficientes e eficazes às demandas sociais, em oposição a modelos importados de intervenção.

Em 31 de março de 1964 acontece o golpe de Estado, instalando no país o Estado militar com o objetivo de abater o movimento de esquerda e partidos nacionalistas, encarados como 'radicais'. Inicialmente o poder foi assumido pelo supremo comando revolucionário formado por ministros militares, através do Ato Institucional nº 1. A seguir, por meio de eleição indireta, militares da mais alta patente passaram a governar o país.

O Executivo Federal concentra o poder limitando significativamente o Legislativo e o Judiciário. O Brasil tornou-se Estado unitário, passível de medidas arbitrárias como cassação de partidos políticos, suspensão de direitos políticos, uso da violência contra intelectuais, políticos e trabalhadores em geral. Assim, todo tipo de mobilização e manifestação da sociedade era censurada e reprimida, as massas trabalhadoras não encontraram mais espaço de expressão, provocando o fim da política de massas, sob a ideologia da segurança nacional.

O foco no desenvolvimento econômico levou à grande concentração de renda pela burguesia, acentuando a desigualdade social e situação de miséria. Os achatamentos salariais sucessivos ocasionaram séria pauperização da classe trabalhadora agravando as questões sociais. Programas, serviços e benefícios foram criados em aliança com a elite burguesa, na tentativa de amenizar a situação.

Os sérios problemas sociais detectados nos grandes centros e no Nordeste salientaram a problemática da assistência social no país.

O general Ernesto Geisel, eleito em 1974, instalou o Conselho de Desenvolvimento Social junto à Presidência da República e criou o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), responsável pela política de combate à pobreza.

Durante o período autoritário, as ações sociais aconteceram essencialmente em nível governamental e por meio das instituições privadas, controladas pelo CNSS, colocadas como forma de compensação às medidas de achatamento salarial, situação de miséria e forte repressão à classe trabalhadora. Consolida-se o Estado assistencial.

O Estado assistencial é identificado pelo seu fraco compromisso no enfrentamento à pobreza, quer pela falta de recursos, quer pela banalização da pobreza; ou ainda porque o Estado julga o patamar compensatório de atenção produzido em aliança com a sociedade civil, suficiente para dispersão das tensões sociais. Assim se caracteriza por não se assentar em pactos, e sim em alianças conjunturais; por se apresentar como impotente, compelindo a sociedade civil e o próprio pauperizado a cooperar na produção de serviços sociais; e por se apresentar como expressão secundária, como Estado marginal na provisão social. (MESTRINER, 2001, p. 164).

O uso do mecanismo combinado, repressão-assistência por parte do governo, levou os profissionais do Serviço Social ao reposicionamento das orientações de seu trabalho profissional, iniciando um movimento de negação às ações sociais ligadas ao governo e valorização de práticas alternativas pautadas na militância política. “Constitui-se, assim, a chamada vertente nacional-modernizadora do Serviço Social brasileiro, frente ao Movimento de Reconceituação” (SPOSATI, 2007, p. 50).

No entanto, as práticas assistenciais permaneceram centralizadas nos macroorganismos governamentais, com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar Social (Funabem), em 1964, quando o governo atribuiu diretrizes pedagógicas e assistenciais às crianças e adolescentes abandonados ou autores de ato infracional.

O governo estabeleceu diferenciada relação de parceria com as instituições privadas, formalizadas judicialmente por convênios, acordos de cooperação mútua, entre outros. Tratava-se de uma estratégia usada para assumir o papel de supervisor e assessor dessas instituições, mantendo-se à distância dos problemas sociais.

A instituição de assistência social de caráter executor, que apresentou maior crescimento à época, foi a Legião Brasileira de Assistência, transformada em Fundação pelo Decreto-lei nº 593 de 27/05/1969.

O Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) incluiu em sua estrutura uma Secretaria de Assistência Social para representar o órgão formulador da política de combate à pobreza, mobilizando especialistas, profissionais e instituições da área social.

Inúmeros projetos, programas e serviços foram criados, nesse período, compondo uma prática setorizada, fragmentada e descontínua. O Estado, por meio da promoção de uma série de imunidades e isenções tributárias, alcançou

o apoio das instituições sociais estabelecendo a assistência por convênio.

A precarização das condições de vida da maioria da população, bem como as grandes distâncias sociais existentes no país, impulsionaram os trabalhadores a lutar por melhores níveis salariais, justiça e direito. Nesse contexto surgiram os movimentos sociais vislumbrando direitos humanos e melhoria das políticas sociais. “Foi a própria repressão extremada que criou vínculos de solidariedade entre os movimentos de natureza diversa e indivíduos com posições políticas e ideológicas diferentes.” (MESTRINER, 2001, p. 180).

Essa mobilização social abriu precedente para o Assistente Social redirecionar sua intervenção profissional, revisando seu aparato teórico- técnico-operativo.

A partir dos movimentos o Serviço Social volta-se para ação transformadora, dirigida à melhoria das condições de vida e trabalho da população pauperizada.

O surgimento dos movimentos sociais marcou o fim da ditadura militar.

1.2.2 Filantropia e Assistência Social Pós Ditadura Militar

Surgem tempos promissores, o retorno à democracia e ao Estado de Direito levou a sociedade brasileira à articulação efetiva em diversos segmentos, visando à elaboração de emendas constitucionais, na tentativa de mudar a realidade do país. Instalou-se amplo movimento de defesa da cidadania e direitos sociais.

A Constituição de 1988 representou conquista para o país, pois possibilitou a participação da população brasileira em sua elaboração, recebendo o título de Constituição-cidadã. Evoca a proteção social como direito dos cidadãos e dever do Estado, e exige a descentralização político-administrativa com a participação da sociedade no controle social. Medida de difícil concretude naquele momento, em que o país se encontrava em acentuada crise sócio-econômica, acumulada nos sequentes governos autoritários.

O que a recuperação das liberdades trará mais efetivamente será o desvelamento de toda corrupção e a apropriação ilimitada da coisa pública, impregnadas no comportamento político brasileiro. Neste desvelamento, dois organismos são expostos à desmoralização, enquanto espaços privilegiados de desmandos: a LBA e o CNSS – objetos de escândalos nacionais, começarão seu processo de decadência, que justificará em pouco tempo sua extinção. (MESTRINER, 2001, p. 183-184).

Objetivando a diminuição das desigualdades e superação do perfil assistencialista, a assistência social passa a ser reconhecida como política social pública, voltada ao reconhecimento do usuário como sujeito de direito, desenvolvendo programas de caráter preventivo, integrando e articulando serviços com maior racionalização dos recursos.

José Sarney (1985-1990) assumiu a presidência do Brasil e imediatamente pôs em execução reformas visando ao enfrentamento das questões sociais e ao desenvolvimento econômico. Realizou diagnóstico amplo da situação do país, esquematizou planos de realinhamento de posições na relação política, econômica e social, aprovando o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, com a proposta de desenvolvimento fundamentado no setor privado. Deixou para o Estado a prestação de serviços públicos básicos, as atividades estratégicas de desenvolvimento a longo prazo, e as complementares para a iniciativa privada.

Reorganizou a Secretaria de Assistência Social dentro do Ministério da Previdência e Assistência Social, incentivando a descentralização das ações e ampliação da participação dos usuários.

A Fundação da Legião Brasileira de Assistência (FLBA) passa a representar o principal órgão de ação social do governo Sarney, “[...] sendo reeditada como agência de desenvolvimento social”. (MESTRINER, 2001, p. 192).

Como estratégia de enfrentamento à pobreza, destaca-se a Política de Assistência Social. No entanto, as ações emergenciais, paliativas e sem efetividade conduziram os profissionais da área a provocarem ampla discussão nas universidades, organizações de classe, instituições oficiais e privadas afins.

Emergiram diversos movimentos sociais, organizações não governamentais e movimentos de defesa de direitos, em confronto com as práticas assistencialistas, exercidas tradicionalmente pelo Estado, motivados pela luta democrática.

Num processo de transição, o Brasil da Nova República, viveu sob a dicotomia liberdade/esperança e compromissos econômicos/decepção.

Em 1989, eleito, democraticamente, presidente da República, Fernando Affonso Collor de Melo apresentou discurso ideológico e reformista que o tempo se encarregou de desmistificar. A nação brasileira, em participação ativa, politizada e democrática, impediu-lhe concluir o mandato. Por meio de impeachment¹⁵, votado pelo Congresso Nacional, Collor é afastado do governo, após dois anos e sete meses no poder.

Influenciado pelas tendências globalizantes e neoliberais, privilegiou o Estado mínimo e subordinou a ele questões relacionadas à consolidação das instituições democráticas, redução da pobreza e garantia de direitos sociais. Houve retrocesso das políticas sociais às ações clientelistas e paternalistas colocando em plano secundário as questões sociais e o exercício da cidadania.

Collor deixou sua marca no país, instalou Plano de Estabilização Econômica trocando a moeda, confiscando contas correntes e poupanças, abusando das medidas provisórias. Provocou nos partidos políticos, no Congresso Nacional e na população forte indignação.

Uma série de distorções e abusos foram detectados nessa época, a Fundação da Legião Brasileira de Assistência (FLBA), um dos maiores organismos de assistência social do governo federal, foi desmoralizada, na ocasião, dirigida pela esposa do presidente, Rosane Collor, que a utilizou como instrumento de poder e corrupção, ocasionando a redução dos serviços e atendimentos sociais às demandas objeto e objetivo da existência da própria instituição. A partir daí iniciou-se seu processo de extinção, finalizado no ano de 1993. Em decorrência, outras instituições-fantasmas identificadas foram canceladas e algumas que já existiam e faziam parte do esquema de corrupção também foram fechadas. A Comissão Parlamentar de Inquérito Orçamentário instalada à época apurou as irregularidades e cancelou os contratos destas instituições.

Gradativamente desvela-se o real compromisso das instituições que mantiveram seus contratos firmados, posicionaram de maneira organizada em busca de aparato legal que fundamentasse suas ações.

¹⁵ Impeachment constitui no impedimento legal de exercer mandato ou ocupar cargo, decorrente de crimes de responsabilidade. A principal razão do impeachment de Collor foi ele ter recebido de seu ex-tesoureiro de campanha, Paulo César Farias, grandes somas de dinheiro proveniente de atos de extorsão. (LAVOURA, 2003, p. 26).

Em 13/07/1990, por pressão das organizações não governamentais e movimentos sociais afins, ocorre a aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, pondo fim ao repressivo Código de Menores de 1927. O Estatuto trouxe mudanças profundas no atendimento à criança e ao adolescente, substituindo o paradigma da ‘situação-irregular’ pela ‘proteção integral’, em cumprimento aos preceitos da Constituição de 1988.

Por outro lado, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sofreu atraso e dificuldades em sua elaboração, pois “[...] só a partir do I Simpósio de Assistência Social, realizado na Câmara Federal de 30/05 a 01/06/89, quando é o tema principal, é que se consegue oferecer aos legisladores uma proposta de lei que mereça o avanço constitucional” (MESTRINER, 2001, p. 202).

Em 1991, a Assistência Social volta para pauta do Legislativo Federal e, finalmente, em 1993, foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentando os artigos 203 e 204 da Constituição de 1988, reconhecendo a assistência social como política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado. Cria-se o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em substituição ao CNSS. Esse Conselho apresenta composição paritária, com integrantes da sociedade civil e do governo. Com caráter deliberativo, normatiza e controla a política de assistência social no país.

A saída de Fernando Collor da Presidência do Brasil reacendeu a esperança da sociedade brasileira que se mobilizou em associações, institutos e fundações empresariais, financiando e executando projetos sociais.

Itamar Franco, vice-presidente de Collor de Melo, toma posse como presidente em 1992. Sob forte pressão do ideário neoliberal mundial, não consegue resistir e superar a descrença da população no Estado. Forçado a reduzir os orçamentos das políticas sociais, em especial da saúde, educação, previdência, habitação e assistência social, tidas como básicas, acaba por ratificar as manifestações populares contra o Estado.

Fernando Henrique Cardoso, então ministro da fazenda do governo Itamar, no final desse governo, implanta Política de Estabilização Econômica – Plano Real – ocasionando queda significativa na inflação e alcançando padrão monetário de valor equivalente ao dólar, fator político impulsionador à sua eleição em 1994 e reeleição em 1998.

Sua proposta de governo consistia na eliminação do imposto inflacionário devolvendo o controle do orçamento doméstico e público aos cidadãos.

No entanto, após a euforia inicial, começam a aparecer as perdas nos salários congelados, o aumento do desemprego, a escassez crescente de crédito para os pequenos empresários, a deterioração progressiva dos serviços públicos [...] A estabilidade ficou, assim, ao sabor dos efeitos do capitalismo global e das crises da economia internacional que se complexificaram a partir de 1995 e se sucedem de tempos em tempos. (MESTRINER, 2001, p. 270-271).

1.2.3 Filantropia e Assistência Social Pós-Constituição de 1988

A partir da metade dos anos de 1990, com o crescente número de instituições voltadas às questões sociais, inicia-se uma atuação voluntária diferenciada, não mais voltada somente à caridade, mas caracterizada por ações coordenadas, estrategicamente planejadas, impulsionadas à obtenção de resultados sempre e cada vez mais satisfatórios, por parte da sociedade civil organizada.

O governo faz da sociedade civil sua parceira na realização de serviços, benefícios, projetos e programas sociais, transferindo atribuições tanto para a sociedade como para o terceiro setor, com o intuito de reduzir o déficit público.

Nesse período ocorreu o desmanche dos organismos de assistência. Foi criada a Secretaria de Assistência Social (SAS), que se responsabilizou por parte das atribuições da extinta Fundação da Legião Brasileira de Assistência (FLBA), permutando a atenção à criança e ao adolescente para o Ministério da Justiça; a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência para o Ministério da Saúde; e, a assistência social ficou a cargo de vários órgãos.

A Secretaria de Assistência Social passa a denominar-se Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), conservando ações fragmentadas, emergenciais e extremas, em decorrência da ausência de recursos financeiros e estrutura organizacional, impossibilitando-a de assumir a coordenação da política pública de assistência e de implantar o sistema descentralizado e participativo previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

O orçamento da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) só foi ampliado pelos recursos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado aos idosos e portadores de necessidades especiais.

Hoje a SEAS desenvolve grande quantidade de projetos setorializados e centralizados em diferentes regiões do país, reforçando as tradicionais práticas assistencialistas, apresentando resultados ainda mais restritos e focalistas.

Os sistemas de proteção social construídos sob a forma Estado de Bem-Estar Social não foram desenhados e nem capacitados para enfrentar a situação atual de acelerada redução de trabalho. Se, na maior parte dos países, o pleno emprego não foi sua condição efetiva, a generalização do assalariamento dava-lhe, entretanto, sentido e dinâmica, e é esta força que vem sendo comprometida pelo desemprego e, como no caso dos países latino-americanos, pela precarização e informalização do trabalho. (DRAIBE, 1997, p. 10).

Para promover a articulação dos programas sociais dos ministérios e organismos governamentais, foi criado o Programa Comunidade Solidária, seguindo a tradição do primeiro-damismo, sob a presidência da professora doutora Ruth Cardoso, esposa do então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso. Essa organização direcionou-se ao combate à pobreza integrando às iniciativas governamentais ações da sociedade civil nas áreas de geração de emprego e renda, defesa dos direitos e promoção social entre outras.

Como as interfaces da Questão Social constituíram o principal motivo do surgimento das instituições sociais, estas representaram bandeiras no processo de sucessão governamental nesse período da sociedade brasileira.

Nas eleições presidenciais de 2002, Fernando Henrique Cardoso foi derrotado pelo candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que deu início ao seu primeiro mandato em Janeiro de 2003.

O presidente Lula iniciou seu governo com promessas de resgate social, contudo manteve a fragmentação das políticas de Seguridade Social, com a criação, no seu primeiro ano a frente da presidência, do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA), responsável pela implantação do Programa Fome Zero, e a manutenção do Ministério de Assistência Social (MAS), do Ministério da Previdência Social (MPS) e do Ministério da Saúde (MS).

No início de 2004, com a reforma ministerial e as dificuldades enfrentadas pelo Programa Fome Zero para efetivação das ações propostas, o

governo extinguiu o MESA e o MAS e criou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que absorveu as competências do MESA, do MAS e da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, outra versão do Fome Zero, mantendo o Ministério da Saúde e Ministério da Previdência Social, com orçamentos separados.

Nesse ínterim foi realizada, em dezembro de 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS)¹⁶, em caráter extraordinário, objetivando a retomada da valorização de espaços de controle social, tendo a III Conferência sido realizada em 2001.

A plenária final da IV Conferência aprovou a Política Nacional de Assistência Social, que previa a construção e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹⁷, cujo modelo de gestão era descentralizado e participativo. O objetivo principal do SUAS era o rompimento com a fragmentação programática entre as esferas de governamentais e a articulação e provisão de proteção social básica e especial para os segmentos populacionais usuários da Política de Assistência Social no país.

O governo Lula historicamente se posicionou como popular-democrático, foi coerente no campo da Assistência Social, quando possibilitou a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e a construção do Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Mas, contraditoriamente, permaneceu com ações dicotômicas que separaram a Política Social da Política Econômica, proporcionando lucros recordes ao capital financeiro, e, com isto, subordinou os direitos sociais à lógica do mercado, produzindo assim uma Política Social pobre para os pobres.

Este cenário reafirma a prática de ações sociais, por parte do Estado, fragmentadas e pontuais, deixando claro que não se trata de uma preocupação governamental com a real universalização dos direitos sociais.

A omissão do Estado desencadeia iniciativas mobilizadoras de recursos humanos voluntários, financeiros e materiais. A sociedade civil organizada, sensibilizada pela extensão e gravidade da situação de pobreza, executa serviços

¹⁶ No governo FHC, o Conselho Nacional de Assistência Social passou a convocar a Conferência Nacional de Assistência Social de quatro em quatro anos e não mais bianualmente, como prevê a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu artigo 18, inciso VI.

¹⁷ Sistema Único de Assistência Social (SUAS) consiste num sistema descentralizado, participativo e não contributivo, que organiza e regula as responsabilidades das esferas de governo e da sociedade civil, em relação à Política de Assistência Social e afirma que a Assistência Social é uma Política Pública que compõe o sistema de Seguridade Social. Foi aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em junho de 2005, através da Norma Operacional Básica/NOB/SUAS.

com sentido público voltados à ruptura do assistencialismo. Passam a desenvolver ações que enfatizam projetos para crianças, adolescentes, jovens, população de rua, abandonados, usuários de drogas, entre outros.

O segmento empresarial também intensifica sua atuação na área social, despertando interesse em participar de possíveis soluções dos problemas e passam a desenvolver projetos de geração de renda, reciclagem de lixo, troca de utensílios, etc. “Assim, o interesse das organizações empresariais hoje é descobrir a ‘causa ideal’ a se dedicar, ou seja, a boa ‘estratégia filantrópica’, para a qual dar sua marca”. (MESTRINER, 2001, p. 283).

Essa estratégica postura assumida pelas organizações empresariais recebe a denominação de Responsabilidade Social Empresarial.

A responsabilidade social de uma empresa consiste na decisão particular de desenvolver ações comunitárias na região em que está localizada e amenizar possíveis danos ao meio ambiente.

Uma empresa é considerada socialmente responsável quando:

- ▶ apóia o desenvolvimento da comunidade na qual se insere;
- ▶ preserva o meio ambiente;
- ▶ investe no bem-estar dos funcionários e seus dependentes, proporcionando ambiente agradável de trabalho;
- ▶ oferece transparência nas ações;
- ▶ concede retorno aos acionistas;
- ▶ estabelece relação de sinergia com os parceiros;
- ▶ proporciona satisfação aos clientes ou consumidores. (MELO NETO; FROES, 1999, p. 78).

As mudanças culturais no meio empresarial vêm acontecendo gradativamente. O movimento é recente no país, porém realiza ações significativas percebidas pela atuação de grupos organizados e responsáveis como o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), o Instituto Ethos e tantos outros.

Pelo exercício da responsabilidade social, a empresa pratica a cidadania empresarial por meio de ações implementadas interna e externamente a ela. A responsabilidade interna tem como foco os funcionários e seus dependentes e a externa focaliza a comunidade mais próxima do local onde está situada. Atuando nas duas dimensões, a empresa desenvolve a cidadania empresarial e recebe o status de ‘empresa cidadã’.

O quadro a seguir aponta o foco, área de atuação, instrumento e retorno dessa prática:

	RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA	RESPONSABILIDADE SOCIAL EXTERNA
FOCO	Público Interno (Empregados e seus dependentes)	Comunidade
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Educação Salários e Benefícios Assistência Médica, Social E Odontológica	-Educação - Saúde - Assistência Social - Ecologia
INSTRUMENTOS	Programas de RH Planos de Previdência Complementar	- Doações - Programas de Voluntariado - Parcerias - Programas e Projetos Sociais
TIPO DE RETORNO	Retorno de Produtividade Retorno para os Acionistas	- Retorno Social propriamente dito - Retorno de Imagem - Retorno Publicitário - Retorno para os Acionistas

Quadro 2 – Comparação entre Responsabilidade Social Interna e Responsabilidade Social Externa

Fonte: MELO NETO; FROES (1999, p. 89).

A empresa que assume sua 'Responsabilidade Social' começa a distanciar-se do interesse essencialmente econômico e passa a responsabilizar-se por problemas sociais como transporte público, poluição ambiental, violência, pobreza, habitação, educação, saúde, segurança, capacitação profissional, entre outras questões sociais que afligem tanto sua clientela interna quanto externa.

Diante do crescente quadro de pobreza no país, a empresa que se posicionar como socialmente responsável terá maior chance de sobressair e manter-se no mercado.

Principais benefícios decorrentes das ações sociais das empresas:

- ▶ Ganhos de imagem corporativa.
- ▶ Popularidade dos seus dirigentes, que sobressaem como verdadeiros líderes empresariais com elevado senso de Responsabilidade Social.
- ▶ Maior apoio, motivação, lealdade, confiança, e melhor desempenho dos seus funcionários e parceiros.
- ▶ Melhor relacionamento com o governo.
- ▶ Maior disposição dos fornecedores, distribuidores, representantes em realizar parcerias com a empresa.
- ▶ Maiores vantagens competitivas (marca mais forte e mais conhecida, produtos mais conhecidos).
- ▶ Maior fidelidade dos clientes atuais e possibilidades de conquista de novos clientes. (MELO NETO; FROES, 1999, p. 96).

Entre tantos instrumentos que fazem parte da Responsabilidade Social das empresas, tem sido propagado, de acordo com Santana (2000, p. 48-64):

▶ Filantropia Empresarial – caracteriza-se pelo envolvimento dos empresários no campo social, por meio da elaboração e execução de programas sociais dentro ou fora da empresa ou por doações sem fins lucrativos.

▶ Marketing Social – consiste na divulgação da empresa, por doações financeira ou material, campanhas sociais, patrocínio de projetos sociais, relacionamento dos colaboradores com ações sociais, promoção social dos produtos e da marca.

Esse instrumento possui valioso poder, pois divulga as ações filantrópicas desenvolvidas pela empresa, gerando boa impressão perante a sociedade, que representa seu consumidor em potencial.

▶ Voluntariado Empresarial – compreende o envolvimento do corpo funcional e administrativo da empresa em atividades sociais. A empresa que adota esse modelo de programa estabelece melhores relações de trabalho e incentiva os funcionários a abraçarem uma causa social.

▶ Balanco Social – implica prestação de contas à sociedade dos investimentos sociais realizados pela empresa. Por meio dele, a empresa oferece transparência de suas ações para funcionários, consumidores, fornecedores e comunidade em geral. As empresas socialmente responsáveis certificam-se de boa conduta perante a sociedade, mediante apresentação dos aspectos do ambiente interno: bem-estar dos funcionários, capacitação, participação, saúde, assistência social, etc; e aspectos do ambiente externo: apoio à comunidade, investimento e apoio tecnológico, entre outros. (SANTANA, 2000, p. 48-64).

Torna-se necessário entender que a responsabilidade de uma empresa, referindo-se à ação que a mesma decide empenhar, seja voluntária e apresente objetivos maiores e centrados capazes de disseminar o bem à comunidade. Regulamentar ou não esta ação não faz diferença, mas o despertar da consciência do empresariado é que faz a diferença, prestar contas à sociedade e ao meio no qual a empresa está inserida. (SANTANA, 2000, p. 64).

Fica evidente, portanto, que o terceiro setor possui um arranjo constitutivo que abrange tanto as instituições sociais quanto iniciativas empresariais que se voltam para o atendimento das manifestações da questão social. Montaño (2007, p. 205) explica que o “terceiro setor” inclui diferenciadamente, tanto organizações não governamentais sem fins lucrativos, como fundações empresariais e a chamada “empresa cidadã”, as instituições filantrópicas e a imensa e imensurável “atividade voluntária”.

1.3 Movimentos do Terceiro Setor

O Terceiro Setor é um campo de ação que não substitui o governamental na área social, pois cabe ao governo garantir os direitos essenciais e universais aos cidadãos.

A proposta é criar parcerias com os demais setores na perspectiva da democracia, equidade e desenvolvimento, em que empresários, trabalhadores e cidadãos em geral estariam percebendo a necessidade da ajuda ao próximo e criando espaços de participação popular. Trata-se da experimentação de diferentes modos de pensar e agir sobre a realidade social. É o surgimento de uma esfera pública não estatal de iniciativa privada.

Nasceu com a descrença da sociedade civil nas políticas nacionais, quando passaram a acreditar cada vez mais em sua capacidade de atuação contundente. Essa atuação refere-se à relatividade das ações formalmente derivadas das políticas sociais, ou seja, à medida que o Estado não consegue atender àquilo que está legalmente disposto na Constituição Brasileira, a sociedade civil organizada tenta realizar: a busca de qualidade de vida, o combater à violência, à miséria, a criação de condições de profissionalização na tentativa de superar o desemprego, a viabilização de ações educativas para a preservação ambiental e tantas outras decorrentes das questões sociais que constroem e limitam a vida saudável da sociedade.

A mola propulsora consiste no desejo por alterações, com a perspectiva de construir e fortalecer socialmente a nação, despertando para a participação democrática no exercício direto da cidadania.

As ideologias implícitas no projeto neoliberal dos anos 1980 foram assimiladas pela população negativamente e se exprimem em recorrentes manifestações de desagrado coletivo tais como: atuação de políticos corruptos e ineficiência das ações governamentais que se traduzem em desemprego, crescimento da violência em todos os espaços da vida social, particularmente no meio urbano. O conjunto desses fatores contribui para forte descrença com relação às ações do Estado.

Isso evidencia uma crescente e ativa participação da sociedade civil organizada a fim de buscar a equidade, a justiça social, ainda que haja diferenças de

classes ou de interesses entre os seus membros.

Os setores social e econômico como o Estado e o Mercado de Trabalho, apesar de apresentarem papéis definidos, verificam a necessidade de somar, unir forças e não transferir responsabilidades. O Estado, gradativamente, diminui sua capacidade de resposta às necessidades sociais em criar programas significativos às demandas usuárias, em quantidade e qualidade satisfatórias. As desigualdades sociais têm tomado proporções tais que as ofertas públicas se tornam cada vez mais insuficientes e insatisfatórias.

Para que exista controle democrático do Estado, torna-se necessária a presença de um ator insubstituível na democracia, o cidadão organizado, visto que somente ele é capaz de dizer qual Estado lhe convém.

Entram em pauta questões como taxas de mortalidade infantil, êxodo rural que provocam desequilíbrio populacional, levando a condições de vida sub-humanas nas cidades, diminuindo as expectativas de vida e causando problemas ambientais; ineficiência no atendimento à saúde e à educação; aumento das distâncias sociais evidenciando a miséria, a violência, o desemprego e outros fatores relacionados à gestão das políticas públicas que abalam a sobrevivência humana.

A sociedade civil organizada, consciente do constrangimento do Estado diante dessas questões, assume a responsabilidade, em cooperação e parceria, para encaminhar com maior eficiência, eficácia e abrangência, os programas sociais estatais. A justiça social representa a mola propulsora da atuação do Terceiro Setor que, através da implementação variada de ações, busca suprir necessidades coletivas, as mesmas ações dispostas legalmente na Constituição, e que são obrigação do Estado.

O Terceiro Setor tenta materializar a universalização dos direitos dos cidadãos por meio da elaboração de projetos sociais que visam à capacitação, inserção, igualdade de acesso com base na solidariedade e responsabilidade social, fazendo valer a democracia tanto representativa como participativa.

Hoje o desemprego é um fator cada vez mais crescente, levando as pessoas a buscarem alternativas de sobrevivência. Nesse cenário encontram-se organizações do Terceiro Setor contratando profissionais qualificados, compondo quadros de funcionários competentes e preparados para executar a missão a que estas organizações se propõem.

Trata-se de organizações sérias com orçamentos volumosos e que

se preocupam com a qualidade dos serviços prestados. Atuam nos mais diferentes campos tais como: assistência social, educação, saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente, cultura, esporte, comunicação, geração de renda e trabalho.

São áreas que antes eram típicas de atuação governamental, porém hoje o Terceiro Setor as tem absorvido em parceria com o Estado.

Este distinto setor público, sem fins lucrativos, volta-se à ação social ao bem público, acreditando que a manutenção da ordem é direito e responsabilidade de todos, principalmente dos segmentos mais desenvolvidos da sociedade.

Cabe aqui ressaltar que se classifica como Terceiro Setor porque pressupõe um primeiro (Estado) e um segundo (Mercado). Portanto, sem o Estado, com o seu sistema legal, que esclarece e impõe limites às iniciativas individuais e coletivas, as ações do Terceiro Setor estariam sujeitas à anarquia, pois careceria de mecanismos de representação, de aceitação universal.

Por outro lado, o Terceiro Setor não se caracteriza por investimentos intensivos de capital, nem como campo de inovações tecnológicas, que se enquadram na dinâmica do mercado. Sem o mercado, os bens e os serviços produzidos por ele, reduzir-se-iam às tradicionais dimensões de caridade.

Rubem César Fernandes (1994, p. 29-31) disserta claramente sobre as características do Terceiro Setor:

- Faz contraponto às ações de governo – destaca a idéia de que os bens e serviços públicos resultam não apenas da atuação do Estado, mas também de uma formidável multiplicação de iniciativas particulares [...]
- Faz contraponto às ações do mercado – [...] o Terceiro Setor é co-extensivo com o mercado, sinaliza que o mercado não satisfaz a totalidade das necessidades e dos interesses efetivamente manifestos, em meio aos quais se movimenta. Gera demandas que não consegue satisfazer, lança mão de recursos humanos, simbólicos e ambientais que não consegue repor. Uma parte substancial das condições que viabilizam o mercado precisa ser atendida por investimentos sem fins lucrativos [...]
- Emprista um sentido maior aos elementos que o compõe – [...] dignifica, nesse sentido, iniciativas que haviam caído em desuso, quando não em desprezo, como as que se reportam aos valores da caridade, expressões práticas de amor e de solidariedade social saltam aos olhos da opinião pública, repondo o gosto pela sociabilidade [...]
- Projeta uma visão integradora da vida pública – [...] interessa ao Terceiro

Setor, que o Estado seja o mais eficaz possível na execução dos serviços públicos. A cobrança de ações do governo é uma das atividades características das ONGs[...]

- A dinâmica expansiva das organizações sem fins lucrativos é complementar à dinâmica do mercado. Marca suas insuficiências, pressiona suas limitações, denuncia seus abusos, assimila suas inovações direcionando-as para áreas excluídas ou ignoradas pelo mercado. A visão integradora entre os três setores não exclui conflitos, pressupõe uma integração possível e desejável.

Diante do exposto, subentende-se a existência de complementaridade, de integralidade entre os três setores. Essa visão integradora projeta-se para a busca de uma realidade diferenciada, para outros rumos de interesses, guiados pela certeza de que existem caminhos alternativos, maneiras distintas de conduzir a Questão Social. Com a disseminação do conceito do Terceiro Setor e de suas expressões, torna-se possível propor ações profissionais a fim de provocar mudanças significativas na área social, e, assim, aumentar oportunidades interagentes, complementares às ações do Estado.

1.3.1 Crescimento do Terceiro Setor

Empresas, Igrejas e as mais diversas instituições, investem há décadas em iniciativas cujos impactos atingem dimensões consideráveis, ainda que de forma precária e voltada exclusivamente à filantropia ou à solidariedade, criando assim condições mais humanas e suportáveis para muitos grupos marginalizados da sociedade.

Isso significa que se trata de processo de crescimento, de expansão do Terceiro Setor, da sociedade organizada, em ampliar e transferir para si crescentes responsabilidades, seja pela ausência do Estado ou pelo aumento espontâneo de iniciativas da sociedade civil.

As razões desse processo de crescimento são as mais diversas e, algumas podem ser analisadas através do próprio percurso histórico do Estado em relação ao sistema de proteção social.

Após a II Guerra Mundial, o Estado propondo-se a garantir o direito

às condições básicas de vida do cidadão, cria o Estado de Bem Estar Social, Welfare State.

Segundo Sonia Miriam Draibe (1997, p. 8)

[...] o sistema de políticas sociais própria do Welfare State, garante um conjunto de benefícios aos que perderam a renda do trabalho – seguro-saúde, seguro-maternidade, indenizações por acidente de trabalho, aposentadorias, pensões e seguro-desemprego [...].

Esse modelo representa uma possibilidade de superação das desigualdades sociais, produzidas pelo mercado através de um sistema de direitos e políticas sociais. Porém, com o tempo, as demandas de proteção social ganham outras peculiaridades. Os processos de globalização da economia, da informação, da política, da cultura, assim como os avanços tecnológicos, vêm produzindo uma sociedade complexa e multifacetada, onde não apenas as mercadorias são descartadas, mas segmentos da população se tornam sobrantes.

Segundo análise da mesma autora acima,

Se a produção e a exclusão dos excedentes sociais estão inscritas na própria dinâmica do mercado, a inclusão e a manutenção dos indivíduos na sociedade e na cidadania constituem obras das instituições da vida democrática. [...] Nesse sentido o Welfare State constitui a regulação social própria do capitalismo avançado.[...] Não se deve entender o freio à desigualdade como supressão da pobreza e muito menos como a instauração da plena igualdade. Porém, não resta dúvida de que tal sistema de freios à violência do mercado corresponde a formas densas de participação na riqueza social e de elevação do patamar de equidade. [...] A capacidade da ação estatal de promover o desenvolvimento social esbarra hoje em limites significativos, impulsionados pela onda de transformações produtivas e de imposições da ordem internacional globalizada. (DRAIBE, 1997, p. 8).

Torna-se evidente a crise do Welfare State, levando em consideração a intervenção da sociedade civil organizada, propondo caminhos alternativos para o desenvolvimento social.

Porém, o que ocorre basicamente é a combinação de antigos conceitos de caridade, filantropia e ação social presentes nas comunidades que antecedem o surgimento do Welfare State, em sua maioria ligadas às organizações religiosas e étnicas, com ação pontualmente politizada, consciente e fundamentada.

Em função do enfraquecimento do Estado, devido à falta de recursos para suprir as necessidades das demandas existentes, retorna-se com mais vigor às

atividades sem fins lucrativos denominadas Terceiro Setor. Essas atividades visam ao atendimento de necessidades coletivas, considerando-as em âmbito mais amplo.

A questão da inovação foi a forma e o modo de equacionar e de encaminhar as demandas, assim como a sistematização de suas possíveis soluções. Criou-se uma figura híbrida, que não se situa nem no setor público nem no privado. Trata-se de uma espécie de privado-público não estatal, porque as ações partem de setores privados, organizados 'na' e 'pela' sociedade civil, mas os suportes financeiros e de infra-estrutura, em geral, são públicos estatais, oriundos de verbas dos governos.

Acontece uma redefinição da idéia de cidadania voltada para a intervenção na realidade social, abandona-se a tradicional postura política, que é a de esperar pela ação do Estado e criticá-lo pelo não cumprimento ou omissão. Recolocam-se em cena ações filantrópicas e de benemerência, recuperando práticas humanistas esquecidas, porém com outra postura, baseada em modelo de ação competente, com saber técnico para a efetiva prestação de serviços sociais. Assim, “[...] os conceitos de amor ao próximo, de benemerência e de assistencialismo, passam a fazer parte da tradição de uma antiga filantropia, que vai defrontar-se com a moderna filantropia solidária do Terceiro Setor” (YASBEK, 2002, p. 30).

Aponta para a necessidade de planejamento e programação das ações, para a qualificação da mão-de-obra envolvida nessas organizações, bem como a administração do pessoal e do orçamentário financeiro.

Requer o envolvimento do corpo de voluntários com a clareza d sua atuação não representa uma atitude casual, mas um trabalho responsável, e comprometido, levando-se em conta a importância de sua ação.

**CAPÍTULO 2 A QUESTÃO DO VOLUNTARIADO - ASPECTOS HISTÓRICOS E
EMPÍRICOS DO OBJETO DE PESQUISA**

2.1 As ONGs no Brasil e a Questão do Voluntariado

As primeiras instituições sócio-assistenciais emergiram no Brasil no século XVI baseadas nos princípios da caridade cristã. Situadas junto a conventos e igrejas católicas, abrigavam todo tipo de pessoas necessitadas, sem distinção.

Essa ação, voluntária, passa historicamente por processo evolutivo. Inicialmente foi desenvolvida por damas caridosas da alta sociedade, voltada à benemerência.

Após essa fase, instala-se nos países mais desenvolvidos o Estado de Bem Estar Social, o que transfere ao Estado a responsabilidade de desenvolver ações de proteção social à população, por meio das políticas sociais.

No Brasil, o Estado regulou-se pelo princípio da subsidiariedade, repassando à sociedade civil a incumbência de desenvolver ações de enfrentamento às diversas interfaces da questão social.

A sociedade assume posição de complementaridade e parceria com o Estado, tendo em vista a sobrecarga de demanda a ele dirigidas, sobretudo na área social, dedicando-se à prestação de serviços em saúde, educação, assistência social, meio-ambiente, entre outras.

A questão social deixa de ser de enfrentamento exclusivo do Estado e passa a uma co-responsabilidade entre este e a sociedade civil, abrangendo aí a atuação das Organizações Não Governamentais, Fundações e Empresas.

Yasbek (2002, p. 33) fala que é no contexto de expansão do Welfare State que se institucionaliza o 'modelo laboral' que estruturou a divisão social do trabalho, ampliou o campo de atuação de especialistas e permitiu a presença da profissionalização no âmbito da proteção social.

Inúmeras Organizações Não Governamentais (ONGs), são criadas a partir da década de 1980, porém diferentemente das tradicionais instituições assistencialistas e filantrópicas dos anos 1930-1940, incluindo aí as formas de atuações do trabalho voluntário. Essas organizações enfatizam a participação popular, visando às contribuições efetivas para que o povo se torne sujeito de sua própria história. Expressam, em suas formas de ações, iniciativas inovadoras voltadas para o desenvolvimento social da população.

Ocorre, portanto, uma redefinição do papel desempenhado pelo Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento, visando aumentar sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas de maneira conjugada com a sociedade, que se apresenta fortalecida institucionalmente, para colaborar de forma cada vez mais ativa na produção de bens públicos.

Nesta perspectiva segue abaixo um levantamento a respeito do aparato legal das instituições do Terceiro Setor. As qualificações concedidas às organizações sem fins lucrativos iniciaram por meio da Lei nº 91 de 28 de agosto de 1935, cujo artigo 1º traz:

Art. 1º - As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiram personalidade jurídica;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Posteriormente foi sancionada a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social, e trata em seu artigo 18 da concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social”. Essa parceria entre sociedade e Estado vislumbra agilidade na ação pública, ampliando seu alcance.

Na sequência ocorre a criação da Lei nº 9.637 de 15 de agosto de 1998, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, que compreendem um setor público não-estatal, executor dos serviços não exclusivos do âmbito do Estado”. Essas organizações, contudo, gozam de autonomia administrativa muito maior que as pertencentes ao Estado.

Por meio das Organizações Sociais, acontece a publicização de atividades relacionadas à produção de bens públicos, realizadas por entidades não-estatais. Essa publicização das atividades estatais, não-exclusivas do Estado, por meio da ação simultânea com as chamadas Organizações Sociais, proporcionou o

aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, atendendo com maior presteza e com menor custo, seu público-alvo.

A publicização refere-se, portanto, à produção não-estatal de bens públicos, por entidades situadas no âmbito do Terceiro Setor (setor de serviços não voltados para o lucro).

As Organizações Sociais classificam-se como entidade de direito privado, com características de gestão similar às praticadas no setor privado, com contratação de pessoal na condição do mercado.

Em 18 de fevereiro de 1998, foi sancionada a Lei nº 9.608, que regulamentou o trabalho voluntário no país, definindo-o como atividade não remunerada, prestada por pessoa física à instituição pública de qualquer natureza ou, ainda, organização privada sem fins lucrativos, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, sem vínculo empregatício e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.

Institui-se a necessidade de realização de Termo de Adesão entre o prestador do serviço voluntário e a instituição social onde se prestam serviços, o que explicita, em complementação à lei, que a Instituição que se abre ao trabalho voluntário tem que estar organizada administrativamente, com o plano de atividades devidamente elaborado e com as funções essenciais definidas para cada funcionário, com carteira de trabalho assinada, incluindo a designação do coordenador encarregado de acompanhar o trabalho dos voluntários.

Essa lei trouxe consigo o fim de um dos maiores entraves enfrentados pelas instituições sociais que se abriram ao trabalho de voluntários. Ela define claramente o vínculo dessas pessoas para com a instituição, impossibilitando falsos voluntários de se inscreverem apenas para caracterizar relação de trabalho.

Posterior a essa lei, em 23 de março de 1999, foi sancionada a Lei nº 9.790, que define a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Essa lei reconhece as organizações da sociedade civil que não se encontravam regulamentadas pela legislação até então existente, abrangendo outras formas de atuação. Cria a possibilidade de acesso a recursos públicos para a realização de

projetos por meio da celebração de Termo de Parceria¹⁸, figura jurídica cujos requisitos e procedimentos se apresentam de maneira simplificada e com maior agilidade. A regulamentação para a realização do Termo de Parceria é fornecida pela própria Lei nº 9.790/99 e pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, que “dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria”, pressupondo a existência da cooperação.

No Grupo de Apoio o direcionamento/custeio das ações sociais propostas até o presente momento estão sendo assumidas unilateralmente, ou seja, só por parte deste.

2.1.1 O Grupo de Apoio a Paciente Oncológicos de Passos e região e o Voluntariado

A idealização da criação de uma Casa de Apoio para acolhimento dos pacientes acometidos pela doença de câncer, de Passos e região, partiu do contato casual entre três indivíduos, também portadores da doença. Ao identificarem o desejo comum, partiram para a busca de subsídios que viabilizassem a concretude do mesmo.

A primeira reunião formal do Grupo ocorreu em 04/12/2001¹⁹, onde pessoas simpatizantes à causa constituíram sua diretoria e traçaram as estratégias iniciais, para a estruturação e credenciamento do mesmo junto aos órgãos federados.

Ao iniciar suas atividades e reivindicar sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), passou a exercer posição de cooperadora social no tocante ao acolhimento do paciente portador da doença de câncer, familiares e acompanhantes, em abrangência microrregional, conforme mencionado nas Considerações Iniciais, folha 17.

¹⁸ Termo de Parceria – o artigo 9º o define como instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como OSCIPs, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades, considerando os seguintes elementos:

1º) **os signatários**: o Poder Público e as OSCIPs;

2º) **o vínculo**: de cooperação;

3º) **a finalidade**: o fomento por parte do Poder Público – e a execução por parte das OCIPs, de atividade de interesse público.

¹⁹ Vide ata da reunião de fundação do GAPOPr, anexo C, folha 111.

A qualificação das organizações se dá pelo cumprimento das exigências e envio correto da documentação exigida, de forma rápida, por meio de deferimento por parte do Ministério da Justiça. A legislação anterior só reconhecia as organizações atuantes nas áreas de saúde, educação e assistência social, mas a lei das OSCIPs amplia consideravelmente este universo, abarcando novas formas de atuação social.

Os idealizadores do Grupo²⁰ dispuseram de significativa colaboração da sociedade passense, no tocante à organização dos documentos exigidos, contando com a parceria de diversos segmentos afins, como faculdades, sindicatos, empresários, entre outros.

Ocorreu na época uma mobilização em prol da criação da referida Casa de Apoio, tanto local quanto da região, tendo em vista o expressivo número de pacientes que realizam o tratamento especializado em Passos.

Em período anterior à Casa de Apoio, pacientes, familiares e acompanhantes, ao se dirigirem a Passos para tratarem-se, no término das sessões de quimioterapia ou radioterapia, não dispunham de local apropriado para permanecerem até o momento do retorno aos seus municípios. Os incômodos apresentados após a realização dessas sessões requerem uma acomodação do paciente em leitos, por um período mais prolongado, o que representou para o Hospital um entrave, pois não dispunha em número o suficiente para o atendimento a contento.

O Grupo de Apoio atende gratuitamente a todos os pacientes, que necessitarem de seus serviços, sem qualquer distinção de raça, credo, condição sócio-econômica, ou sexo.

Nesse espaço de receptividade e funcionalidade, a instituição reconhece o paciente oncológico, apresenta seu trabalho e proporciona o acolhimento ao Grupo, antes e após o tratamento clínico indicado.

O Grupo tem, como objetivo, oferecer acolhimento, apoio e assistência aos pacientes portadores de câncer de Passos e região, abrangendo o campo psicológico, material e espiritual, extensivo aos familiares e acompanhantes,

²⁰ Nilda Galdina Conde Godinho, Caetano Bicego Filho e Suzana Pereira Machado Ferreira que, conforme já mencionado na página 79, em um primeiro momento eram pessoas que apresentavam o diagnóstico de oncologia e, ao presenciarem tal circunstância em suas vidas, não se submeteram à condição de vítimas, mas deram um “salto” qualitativo frente ao desafio lançado a eles, e se movimentaram na relação da participação ativa no enfrentamento da realidade apresentada.

sendo esse trabalho realizado por pessoas voluntárias. Isso ocorre desde o momento em que o paciente dá entrada no Hospital do Câncer, estendendo-se durante todo o tratamento.

O artigo 3º, parágrafo VII, da lei nº 9.790/99, indica os objetivos sociais dessas organizações, evidenciando o trabalho voluntário.

Surge então um perfil diferenciado de voluntariado, voltado para a doação de tempo, talentos e habilidades, fundamentado em valores como solidariedade e cidadania. Atua de maneira organizada, profissional e não remunerada, em prol da melhoria da qualidade de vida e resolução dos problemas sociais da comunidade. Segundo Fonseca e Muneratti (1997, p. 14):

A cidadania é obrigação de todos, enquanto que a solidariedade é vocação de alguns. Podemos educar jovens para a cidadania, enquanto que para a solidariedade só podemos sensibilizá-los. A solidariedade engrandece o homem. A cidadania constrói a sociedade. As duas juntas podem resgatar a dívida social de uma nação.

Viver em comunidade significa fazer parte de um grupo de pessoas que se comunicam e se interagem, realizando atividades sociais e profissionais em comum. Dessa forma, tudo o que esse grupo fizer resultará em desenvolvimento e melhoria do bem estar de cada pessoa da demanda beneficiária dos serviços prestados.

O voluntário age motivado por valores de solidariedade e participação social, doando seu tempo, trabalho e talento, de modo espontâneo e gratuito, na busca do bem comum.

O Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região constitui-se em espaço que acolhe aproximadamente 150 voluntários envolvidos com a instituição, prestando relevante serviço à demanda usuária.

A construção da cidadania apresenta-se como vetor principal para que esses cidadãos assumam responsabilidades na vida dessa comunidade.

Ter uma atividade voluntária é assumir responsabilidades, preocupações e desafios, mas, também, representa meio de crescimento, fortalecimento e realização pessoal.

O trabalho voluntário traz mudanças para a rotina de vida da pessoa, o que significa que deverá estar preparada para se adequar às mesmas.

Segundo Cosac (1998, p. 108), a partir do momento em que indivíduos decidem unir esforços para alcançar objetivos comuns surgem desafios como: exigência de conhecimento teórico e desenvolvimento de habilidades, necessidade de ação e atitudes que deverão ser observados e vencidos satisfatoriamente. Esses indivíduos deixam de ser agentes passivos e passam a ativos, ou seja, assumem a participação política no sentido do real exercício da cidadania.

O estudo do trabalho voluntário, desenvolvido no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, evidenciou grande disponibilidade dessa mão-de-obra, o que significa ser um trabalho prazeroso, que, porém, carece de planejamento e melhor direcionamento das ações.

A mão-de-obra voluntária representa (a priori) a força de trabalho das ONGs, daí a necessidade de conscientização, capacitação e profissionalização da equipe de voluntários.

O Grupo apresenta estrutura física com três pavimentos construídos, totalizando 1.100 m². Esse espaço é composto por número significativo de salas (quinze) e banheiros (oito). Para a limpeza e organização dessa estrutura, o trabalho é formalizado por uma (01) faxineira, cedida pela prefeitura local, e por uma equipe de voluntários que desenvolve o restante do serviço.

Além disso, oferecem diariamente café da manhã, almoço e café da tarde para aproximadamente 150 pessoas. Para os pacientes em sessão, essas refeições são servidas na unidade hospitalar, sendo funcionária da instituição somente uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha, os demais executores dessas atividades são voluntários.

São oferecidas oficinas terapêuticas onde se confeccionam peças artesanais para posterior comercialização, contando com o voluntariado, que ministra as oficinas, expõe os artesanatos e, ainda, articula o escoamento desses produtos no mercado.

Todos os materiais utilizados pelo Grupo, como mantimentos, de limpeza, de escritório, são doados por comerciantes, empresários, fazendeiros, entre outros, de forma direta e por meio do pagamento de carnês, e/ou promoção de eventos, sendo a articulação realizada pelos voluntários.

Percebe-se, portanto, a necessidade de qualificar/especializar a mão-de-obra voluntária do Grupo, a fim de provê-la do conhecimento necessário

para melhor planejamento e execução de suas ações, imprescindíveis para a continuidade do Grupo

Assumir o compromisso de capacitar-se subentende acompanhar e assimilar o processo de formação oferecido pela instituição, entendendo-o como necessário para a habilitação devida ao exercício da função.

Uma organização sem fins lucrativos não deve se restringir apenas a oferecer alimentos ou doações diversas, pois trata-se de importante força econômica em que, independente de gerar empregos, subsidia, também, esforços do Governo na oferta de serviços em diferentes áreas.

Efetivamente a ação social desenvolvida por essas instituições ultrapassa o campo do simples assistencialismo, alarga sua capacidade provedora em direção à criação de um mercado de trabalho voltado para profissionais de áreas afins.

O Assistente Social, enquanto profissional propositivo e interventivo, mostra-se apto a atuar como coordenador nas instituições sociais, elaborando, acompanhando, controlando e avaliando planos de ação, que possibilitam a aplicação devida dos recursos disponíveis. A contribuição do Serviço Social no Grupo de Apoio ultrapassa a questão de abertura de campo de trabalho profissional, pois classifica-se como possibilidade de especialização de mão-de-obra, proporcionando o alargamento do alcance desse trabalho, com a garantia de prosseguir no tempo.

Com a inserção deste profissional no Grupo, criam-se condições do desenvolvimento de capacitação continuada, por meio da implantação de Programa de Voluntários, que não só atenda a sua demanda voluntária, como também vislumbre sua extensão a outras instituições sociais com voluntários em seu meio.

Existem no município de Passos trinta e nove (39) instituições sociais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)²¹, contando com apoio expressivo de voluntários. O Grupo de Apoio consistiria, com a implantação/implementação de um Programa de Voluntários, referência para essas instituições no que tange à capacitação/qualificação/especialização da ação voluntária, aproveitando produtivamente o potencial voluntário do município.

²¹ Dados obtidos na secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social de Passos/MG.

Faz-se necessário que o voluntariado busque qualificação técnica para o desenvolvimento de suas ações, que se insira em Programas de Voluntários planejados, tendo em vista o aproveitamento satisfatório de suas aptidões/habilidades, em benefício de todos que são parte integrante do mesmo sistema.

De acordo com Fonseca e Muneratti (1997, p. 17):

Todo Programa de Voluntariado é implantado para criar, melhorar ou ampliar os serviços prestados pela organização social, portanto, é necessário um planejamento criterioso. Se planejar é estabelecer um estado futuro desejado, delineando os meios de torná-lo realidade, esse procedimento supõe:

- analisar o contexto atual no qual a ação será desenvolvida;
- definir o foco da atuação e estabelecer os objetivos do trabalho que se quer realizar frente a essa realidade;
- estabelecer os serviços a serem prestados;
- verificar os recursos físicos, humanos e financeiros necessários;
- criar um sistema de monitoramento e avaliação das ações a serem realizadas;
- viabilizar a execução do plano.

Pressupõe-se, no Grupo de Apoio, abertura para a qualificação do trabalho voluntário, o que pode sinalizar comprometimento da equipe como um todo; possibilitando, assim, a efetivação de um espaço real que tenha como meta o trabalho qualificado/especializado do grupo.

2.2 Trabalho Voluntário: perspectivas para a qualificação e a especialização

Qualificar/Especializar significa criar possibilidades estratégicas de ação e resolução de problemas. Consiste em trabalhar com a demanda beneficiária dos serviços a partir de suas reais necessidades, estabelecendo relações éticas e responsáveis na doação de tempo. Implica elaboração de planos de ação competentes, eficientes e eficazes.

O Terceiro Setor, enquanto espaço privilegiado da ação voluntária, vem se fortalecendo através da superação das práticas amadoras, simplistas, calcadas somente no aspecto sentimental. Seus dirigentes e colaboradores, paulatinamente, passam a entender a importância da qualificação/especialização, do

conhecimento de técnicas e tecnologias, ampliando a perspectiva da justiça e equidade social.

Normalmente, as instituições sociais definem diferentes objetivos, e a junção de todos eles com os das pessoas que desejam trabalhar voluntariamente, resultam em trabalho significativo, humanizado e, conseqüentemente, mais efetivo. O trabalho voluntário deve ser exercido com a mesma responsabilidade, seriedade e empenho do trabalho assalariado.

Tendo em vista os objetivos do Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região de oferecer acolhimento, apoio e assistência aos pacientes portadores da doença de câncer, contando com a dedicação e presteza de 150 voluntários, o que representa a maioria de sua força de trabalho, torna evidente que fundar um Programa de Voluntários significaria o acolhimento primeiro do voluntariado.

Engajar o voluntário primeiramente num processo de qualificação levaria o Grupo a refletir compromisso e satisfação para com o ingresso desse cidadão, pois acolheria seu trabalho com a importância devida, direcionando-o e aplicando-o de maneira a corresponder também com suas expectativas. Isso resulta no desenvolvimento com qualidade das atividades voluntárias, tanto do ponto de vista da instituição social quanto do voluntariado.

A sobrevivência das instituições do Terceiro Setor depende do alcance de seus objetivos e, basicamente, da forma como seus recursos são aplicados. Daí a necessidade de uma administração profissional, com vistas à transparência das ações, à efetiva participação de todos que fazem parte do mesmo processo, para que se obtenha a realização de seu propósito.

Com o devido direcionamento da ação voluntária, por meio da qualificação desse trabalho, o Grupo proporcionará o desenvolvimento de ações com maior alcance. Agindo assim, garantirá o alcance de seus objetivos com profissionalismo.

A informalidade que marcou a organização dos serviços nas instituições sem fins lucrativos até os anos de 1.980, e conseqüente trabalho voluntário, passa a ser substituída por uma gestão voltada ao planejamento estrategicamente organizado, com direção, controle e avaliação dos objetivos institucionais a serem alcançados.

Os resultados daqueles que assim agem têm incidido em um trabalho voluntário que preenche as lacunas deixadas pelo Estado, na defesa da qualidade dos bens e serviços oferecidos às demandas sociais. Constitui-se em voluntariado consciente o que arrecada e doa recursos, alfabetiza adultos, defende o meio ambiente, cuida de portadores de deficiências, profissionaliza jovens e adultos, entre tantas outras ações.

O Grupo de Apoio, mesmo com seu credenciamento junto aos órgãos federados, não conta com os subsídios governamentais aos quais teria direito, conforme declaração do seu atual presidente. Em decorrência disso, a inserção, em seu quadro funcional, de profissionais aptos para a condução devida desta questão significaria envolver o Grupo com uma administração contundente com a sua condição institucional, o que resultaria em benefícios para os interessados.

Necessário se faz ter o entendimento de que o Grupo se posiciona como parceiro do Estado nessa empreitada, o que deveria estar ocorrendo para ser uma relação de co-responsabilidades, pois, como previsto na Carta Magna Brasileira, a proteção social é direito dos cidadãos e dever do Estado, possibilitando uma descentralização político-administrativo e contando com a participação da sociedade civil organizada.

O seu principal objetivo concentra-se na mobilização de pessoas, empresas e organizações, visando resolver problemas sociais por meio da ação conjunta, incluindo o Estado, a sociedade civil, institutos, fundações, empresas e ONGs.

Como bem coloca Fonseca e Muneratti (1997, p. 13) “[...] o voluntariado contemporâneo deve buscar a qualificação da sua atuação como também as organizações sociais. Os objetivos das ações sociais precisam sintonizar-se com bons resultados, e resultados propositivos.” Nesse sentido, a eficiência, a eficácia e a qualificação relacionam-se sistematicamente para o alcance da cidadania. Além de espírito de solidariedade, há a exigência da qualidade técnica da ação voluntária.

Faz-se necessário no Grupo de Apoio a junção de forças, ou seja, uma abertura administrativa com maior participação dos membros, na proposição das ações e no acompanhamento das mesmas.

A administração de uma ONG não deve estar materializada em um único indivíduo, mas sim na equipe que a compõe. Isso quer dizer que compete a todos os integrantes de uma instituição do Terceiro Setor o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações.

Nessa perspectiva, as pessoas passam a ser consideradas um grupo político consciente as quais se interagem para alcançar objetivos comuns.

De acordo com Cosac (1998, p. 107):

A participação deste corpo político deve ser negociada em função das relações sociais de poder existentes entre seus membros. Deve haver troca de energia, para que a ação coordenada desses membros que compõem a organização obtenha efeito satisfatório. Essas relações sociais de poder serão flexíveis, não se baseando em pressões, mas em conhecimento e compreensão do ambiente organizacional.

Para que uma organização cumpra com efetividade suas metas, torna-se imprescindível que suas ações decorram de um planejamento permanente e sistemático, baseado nas políticas e diretrizes públicas às quais se vincula, no conhecimento das expectativas e necessidades de seus usuários, levando-se em conta as condições e meios de que dispõe.

Estar inserido no campo da proteção social confere ao Grupo a participação nos orçamentos governamentais, que incidirá na garantia de recursos que lhe são necessários e devidos, ou seja, o Estado não atendendo à demanda social em questão repassa ao Grupo de Apoio subvenção para, em contrapartida, o Grupo se organizar administrativamente e oferecer sua complementaridade.

Ocorre a necessidade de elaboração de Planos de Ação para o Grupo de Apoio e para os voluntários, com a participação dos envolvidos, oportunizando o fortalecimento e ampliação dos serviços oferecidos. Dessa forma, serão criadas situações de motivação para gestores e funcionários e incentivo para o voluntariado.

Toda instituição deve ser pautada por procedimentos formais, que serão internalizados por todos e não impostos a seus membros, ou seja, deve haver participação, inserção, com racionalidade e, também, com muita sensibilidade. Para tanto exige-se o claro conhecimento da legislação vigente, interna e externa ao Grupo.

A instituição será favorecida, ao receber o voluntário, não somente pelo fato de ele desempenhar função sem remuneração, mas principalmente por se tratar de pessoas que trabalham em direção aos objetivos dessa, mesmo que em um primeiro momento não haja um resultado efetivo. Apenas a sua presença formata outra maneira de ser e estar na instituição, o que por si só acrescenta flexibilidade no trato com a realidade e com as demandas que dela fazem parte. Decorre, portanto, a necessidade de elaboração de Planos de Ação para o voluntariado, por parte do Grupo, claros e definidos.

Para tanto, torna-se importante que o voluntário conheça suas aptidões, dons e conhecimentos, para que exerça trabalho útil à demanda beneficiária, mas que também atenda suas próprias expectativas de realização pessoal, pois, além do sentimento altruísta que move o voluntário, esse, mesmo que inconscientemente, espera algo em troca.

Faz-se necessário desvelar os motivos que levam os indivíduos a executarem trabalho voluntário. Esse fato de autoconhecimento auxiliará a encontrar atividade significativa e prazerosa, evitando constantes entradas e saídas de voluntários.

O Grupo de apoio com a implantação/implementação do Programa de Voluntários, além de contar sempre com número expressivo de voluntários, se beneficiará, também, com menor rotatividade desses, pois criará alternativas de identificação, de escolhas por parte do voluntariado.

Ao criar essa cultura no Grupo, torna-se possível oferecer a extensão dessa capacitação às demais instituições sociais do município, criando a oportunidade do oferecimento do trabalho voluntário ético, comprometido e responsável a essas instituições também.

O exercício do trabalho voluntário requer senso de responsabilidade, interesse e qualificação por parte do voluntariado, o que incide na pontualidade, assiduidade, participação continuada em reuniões, eventos, treinamentos, etc.

O Grupo, por meio do oferecimento do Programa de Voluntários, terá a oportunidade de elucidar ao voluntariado que sua atitude exige compromisso ético e responsável. A avaliação de sua disponibilidade, anseios, preocupações e afinidades o ajudará a encontrar uma atividade voluntária prazerosa, que identifique e reflita seus valores pessoais.

A instituição espera que cada voluntário cumpra, com qualidade e compromisso, aquilo que lhe foi designado para que ocorra o alcance dos objetivos sociais perseguidos. É função da instituição persistir no tempo, e, para isso, ela depende de uma administração ética, consciente e comprometida. A administração não é um fim em si mesma, mas um processo de fazer com que as coisas se realizem da melhor forma possível.

O planejamento das ações a serem executadas deverá ser feito pela instituição, o que pressupõe a necessidade de o processo decisório ocorrer antes, durante e depois de sua elaboração e implementação. Deve resultar de decisões presentes que serão tomadas a partir de análises sobre o impacto das mesmas no futuro, pois só se consegue resultado efetivo a partir de ações significativas.

Quando ocorre o planejamento e gerenciamento adequados, o Programa de Voluntários oferece inúmeros benefícios a todos, isto é, voluntários, instituição, sociedade em geral e demandas beneficiárias dos serviços prestados.

Conforme Fonseca e Muneratti (1997, p. 14, grifo do autor),

Para o voluntário ocorre:

- Desenvolvimento pessoal e profissional;
- Descoberta de novas potencialidades;
- Aumento do círculo de amizades pessoais;
- Participação na construção de uma sociedade mais justa.

Para a organização:

- O trabalho voluntário rentabiliza e amplia os serviços prestados ao público beneficiado;
- Os programas e serviços já existentes são fortalecidos;
- Novas habilidades, talentos e conhecimentos são introduzidos;
- Os fundos e recursos podem ser aumentados;
- A atenção, a credibilidade e o reconhecimento público crescem;
- As equipes remuneradas são liberadas para tarefas mais ligadas à sua especialidade.

Para a sociedade:

- Incremento da contribuição para a resolução dos problemas sociais;
- Melhoria da qualidade de vida.

Sem conhecimento, torna-se impossível assumir postura de trabalho que atenda às reais necessidades das demandas.

Com o Programa de Voluntário, o Grupo oportunizaria a capacitação necessária ou desejada pelo voluntário, auxiliando-o na escolha do trabalho que melhor atendesse às necessidades da instituição, em consonância com suas expectativas. O fato de ter escolhido determinada função o levará a compromissos outros que transcendem o cumprimento do trabalho acordado. Além disso,

ofereceria a ele momento de análise para que, ao firmar seu compromisso de trabalho voluntário, o fizesse ciente de suas possibilidades de cumpri-lo, não se conduzindo somente pelo entusiasmo.

O entusiasmo do voluntário, quando ingressa na instituição, precisa ser continuamente renovado pelos próprios gestores institucionais, a fim de mantê-lo sempre consciente da importância de sua participação para a prestação de serviços sociais.

Fonseca e Muneratti (1997, p. 15) apontam que “[...] motivação consiste em tudo aquilo que impulsiona a pessoa a agir de determinada forma, ou seja, pode ser provocada por estímulo externo (ambiente) e pode ser também gerada internamente, nos processos de raciocínio do indivíduo.”

A solidariedade é (a priori) a causa do trabalho voluntário, em que há a possibilidade de contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária, e é isso que tem levado o voluntário a participar e a buscar outras alternativas para os problemas sociais.

No entanto, existem muitos outros motivos oriundos de razões diversas, como o desejo de descobrir um sentido na vida, a necessidade de sentir-se útil, e até mesmo a vontade de ocupar o tempo livre. Todos são igualmente importantes e devem ser considerados no momento de estruturação e implementação do Programa de Voluntários.

Por meio do Programa de Voluntários, o Grupo oferece ao candidato voluntário condições de integrar, de forma planejada e capacitada, seu interesse pelo trabalho, aproveitando apropriadamente seus talentos.

A instituição, na medida do possível, deve criar oportunidades que freqüentemente motivem e renovem o ânimo do voluntariado.

O desenvolvimento de ações sociais efetivas depende diretamente do envolvimento da população usuária, de forma crítica e criativa. Assim, o voluntário assume papel decisivo no enfrentamento da questão social, conduzindo ao avanço significativo do exercício democrático.

O trabalho voluntário organizado oferece efetivamente qualidade, comprometimento com sucesso, satisfação, e, sobretudo, intervenção social competente.

Nesse contexto, situa-se o Serviço Social como profissão cuja intervenção ocorre em situações sociais que afetam a vida da população em geral, objetivando a melhoria dessas condições sob vários aspectos.

Essa intervenção profissional apoia-se em conhecimentos teórico, metodológico e técnico-operativo e orienta-se por um código de ética regulamentado legalmente.

A institucionalização do Serviço Social, enquanto profissão, significa a ocupação de espaços na divisão social e técnica do trabalho, com demanda e atribuições definidas nas manifestações da questão social.

Contudo, a participação do Estado nas instituições não se anula, pois estas se posicionam como parceiras no oferecimento de serviços sociais.

Cabe ressaltar que as políticas sociais estatais acontecem de forma fragmentada e com baixa efetividade social, o que reflete diretamente na ação profissional do Assistente Social dentro das instituições.

Segundo Yasbek (2002, p. 34), “[...] a profissionalidade da intervenção do Assistente Social vai inseri-lo numa relação de assalariamento, estabelecendo-se aí um divisor entre trabalho profissional e atividade social voluntária.”

O Assistente Social pode e deve exercer tarefa de organizar, supervisionar e orientar as ações do voluntariado, pois a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que Regulamenta a Profissão, prevê em seu artigo 4º, parágrafo I, como competência do Assistente Social, elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais com órgãos da administração pública, direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares.

Considerando que a ação voluntária se desenvolve, principalmente, almejando diminuir as distâncias sociais em busca da equidade e justiça social, espaço onde ocorre a operacionalização profissional do Assistente Social, desvela-se o mesmo onde se encontram a pobreza, a violência, as carências e necessidades diversas. Nesse sentido, cabe a esse profissional direcionar ações à emancipação, combatendo a subserviência e abrindo perspectivas propositivas de intervenção social, caracterizada pela incorporação de distintos agentes sociais, estabelecendo relação explícita de práticas democráticas, participativas, direcionadas à efetivação de direitos de cidadania.

O Serviço Social encontra espaço adequado no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, onde, por meio do trabalho profissional, proporcionará ampliação dos serviços prestados, e ainda, abertura de outras formas de atuação.

2.3 Desafios para a Estruturação e Implementação de Programa de Voluntário

A Instituição Social deve registrar sua trajetória de vida, momentos significativos de seu percurso histórico, evolução, crises e desenvolvimento, para ser socializada e compartilhada por todos que fazem parte integrante do sistema, diretoria, equipe de trabalho, incluindo o voluntariado e a demanda social.

A missão perseguida pela Instituição que, segundo Fonseca e Muneratti (1997, p. 19), representa sua intencionalidade, o horizonte no qual a instituição decide atuar, também deve ser divulgada, pois representa sua razão de existir, sua organização e filosofia de trabalho.

A proposição da implantação/implementação do Programa de Voluntários no Grupo de Apoio requer uma socialização prévia dessa proposta entre todos os seus membros, pois o seu êxito depende desse envolvimento.

Os projetos e programas desenvolvidos, juntamente com os objetivos e metas, precisam ser transmitidos, igualmente, aos envolvidos, em consonância com a missão e com público alvo da instituição.

Torna-se imprescindível o envolvimento do público assistido diretamente pela instituição com os que indiretamente são beneficiados, como familiares, acompanhantes e outros.

O conjunto desses procedimentos conduz ações participativas com motivação à inserção na vida do organismo social, procedimentos esses imprescindíveis a resultados positivos dos projetos e programas sociais desenvolvidos pelas instituições. Em outras palavras, as instituições devem se abrir à participação organizada de todos que são parte integrante dela, desde a diretoria (presidente, vice, coordenador, secretário, tesoureiro e conselhos), passando pelos funcionários (os assalariados em exercício de funções essenciais tais como cozinha, faxina, secretaria, coordenação/gestão, dentre os mais comuns) até as demandas,

as diretamente atendidas (o público alvo) e as indiretamente beneficiárias dos serviços (familiares, acompanhantes, cuidadores, etc.), incluindo os voluntários. Essa participação organizada depende de outros tantos procedimentos tais como a elaboração de Planos de Ação, de atividades complementares definidas e registradas em forma de projetos sociais, definição das funções essenciais e um Programa de Ação para os voluntários com flexibilidade suficiente para incorporar as contribuições desses agentes, e valorizar suas aptidões e habilidades.

A importância dos Planos de Ação constitui meio de melhoria e ampliação dos serviços prestados pela Instituição Social e, para tanto, torna-se inevitável o planejamento criterioso das atividades a serem desenvolvidas, incluindo-se as voluntárias.

Um Plano bem estruturado baseia-se no cumprimento de uma série de etapas, estrategicamente previstas a curto, médio e longo prazo, iniciando-se pelo levantamento das reais necessidades da demanda beneficiária, o reconhecimento de sua viabilidade, a identificação das condições adequadas para implementação, a consciência dos benefícios que o trabalho desempenhado trará para a demanda, para a instituição, para os voluntários, sistematicamente elaborado.

Na implementação do Plano, torna-se importante selecionar e contratar um coordenador para a instituição, que seja responsável pelo desenvolvimento das atividades dos voluntários e que tenha perfil adequado para exercer a função.

Fonseca e Muneratti (1997, p. 21) explica que um Coordenador de Voluntários deve ter:

- capacidade para relacionar-se com as pessoas;
- habilidade para ouvir e envolver o outro;
- disponibilidade para integrar-se ao grupo e trabalhar em equipe;
- habilidade para planejar e organizar, delegar trabalho e supervisionar projetos;
- capacidade para refletir sobre suas práticas e conceituar suas ações;
- capacidade para gerar e motivar mudanças;
- habilidade para captação, recrutamento e motivação de futuros voluntários;
- capacidade para coordenar grupos, habilidade para assumir liderança democrática e constituir-se em facilitador de tarefas grupais;
- habilidade na negociação e resolução de conflito;
- capacidade de decisão e articulação com outras instituições.

O Coordenador deverá conhecer profundamente todos os programas e projetos que estão sendo desenvolvidos pela instituição, assim, terá claro o que possui, visualiza o que poderia crescer, exclui o desnecessário e conduz com eficiência e eficácia recursos humanos, materiais e financeiros.

A elaboração do plano de atividades toma por base o organograma da instituição, o que permite efetuar adequadamente a distribuição de funções, de responsabilidades e por quem e como as mesmas serão desenvolvidas.

Também cabe ao coordenador avaliar a capacidade de atendimento à demanda atual e a possível de ser ampliada, tendo sempre em vista a estrutura da instituição com relação aos serviços prestados.

A Lei nº 9.608/98 representa o marco legal do trabalho voluntário, prevendo o Termo de Adesão, identificando o prestador de serviço, a natureza e as condições de como o trabalho será desenvolvido.

Outra especificidade do coordenador é ter conhecimento da legislação em vigor, tanto para evitar problemas que poderão surgir como para informar adequadamente a questão dos direitos e deveres das demandas, desdobrando, dessa forma, a capacidade ética de inserção.

No que diz respeito aos voluntários, torna-se de fundamental importância inserir no regimento interno a ação voluntária, pois, quanto mais evidentes e específicas forem as normas da participação voluntária melhor será sua assimilação por parte do voluntariado permitindo, assim, bom desempenho e evitando mal entendidos.

O trabalho voluntário contribui para que a instituição alcance seus reais objetivos, daí a necessidade dos funcionários internos e dos voluntários assumirem suas atribuições de forma responsável e qualificada.

Cabe ao coordenador criar ambiente receptivo para a implantação do Programa de Voluntários, prevendo resistências de maneira tranqüila, sanando dúvidas e estimulando a mentalidade de cooperação; realizar o diagnóstico das áreas de trabalho da instituição para detectar dificuldades específicas de cada área; estimular a aceitação da inserção do trabalho voluntário. Identificar o perfil adequado do voluntário e as tarefas que serão executadas também faz parte das atribuições do coordenador.

As atividades a serem desempenhadas devem ser transmitidas a todos, funcionários e voluntários, de forma explícita, para que desempenhem com eficiência o trabalho e estabeleçam relação sadia e positiva entre si.

Não pode haver dúvida de que os principais responsáveis pelo funcionamento da instituição são os seus diretores e cabe a estes imprimir, em sua equipe de trabalho, a perspectiva de uma ação qualificada, tanto para os assalariados quanto para o voluntariado, que se integra para acrescentar esforços ao trabalho da equipe, com qualidade e responsabilidade.

Esses procedimentos representam o primeiro passo dado em direção à implementação do Programa de Voluntários, com possibilidades de sucesso, pois de forma indireta, a iniciativa partiu da participação direta dos próprios funcionários. O Coordenador, portanto, precisa ter atributos necessários para o exercício da função.

Por outro lado, é preciso seleção criteriosa dos voluntários, não se esquecendo de que as ações desenvolvidas por eles recaem sobre as demandas institucionalizadas, e as mesmas as sentem com prazer e gosto ou desprazer e desgosto.

A seleção do voluntário deverá ser feita pelo coordenador, após identificação prévia do perfil do candidato, relacionando-o às competências exigidas pelo trabalho a ser executado e respeitando suas habilidades.

Os voluntários admitidos necessitam orientação e treinamento para depois se integrar à equipe de trabalho da instituição. Cabe ao coordenador providenciar a integração logo no primeiro dia, a fim de definir dias, horários de trabalho e as atividades desenvolvidas, despertando o sentimento de pertencimento²².

Outra providência necessária é a criação de um banco de dados dos candidatos ao trabalho voluntário, que será utilizado no caso de possível desligamento, encaminhamentos e necessidades futuras. A seriedade da seleção e posterior adequação do voluntário às atividades para as quais está capacitado garantem bom desempenho e motivação apropriada às necessidades da instituição.

Na pauta do processo de treinamento, deverão constar informações sobre a natureza da atuação da instituição, a descrição da demanda atendida, a

²² Consiste no sentimento de identificação ampla do voluntário para com a instituição e para com a missão perseguida por essa. Deve ser cultivado desde o ingresso do voluntário à instituição.

estrutura organizacional, as fontes de recursos e o papel que a instituição desempenha na comunidade. Torna-se necessário acrescentar a importância da postura ética, responsável e comprometida, no desenvolvimento das ações voluntárias.

O voluntário deverá ser informado também da existência da Lei do Voluntariado e do Regulamento Interno da Instituição, por meio da aplicação de Curso Especializado, ministrado/coordenado pelo profissional do Serviço Social. Isso trará o entendimento correto desses documentos por parte do voluntariado, para posteriormente, assinar o Termo de Adesão ao trabalho voluntário e assim tornar parte integrante do Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região.

Outro procedimento necessário com relação aos voluntários consiste na troca de experiências com outros voluntários, mas sem deixar de lado contatos formais estabelecidos com a equipe sócio funcional da instituição, tendo em vista a relação entre os pares, integrantes do mesmo sistema.

A formação de grupos facilita o trabalho, por isso convém constituí-los com pessoas que possuam habilidades distintas e tenham condições de se completarem, quando desempenham atividades conjuntas.

De acordo com Fonseca e Muneratti (1997, p. 31),

Um grupo de pessoas no trabalho pode ser considerado equipe quando:

- tem consciência de seus objetivos;
- está engajado para alcançá-los de forma compartilhada e organizada;
- efetive a comunicação entre seus integrantes;
- estimula opiniões divergentes;
- é competente para administrar os próprios conflitos;
- possui confiança mútua e consciência de pertencimento;
- assume os riscos;
- complementa as habilidades de seus integrantes;
- há investimento constante em seu próprio desenvolvimento;
- presta atenção constante (controle) em seu modo de atuar;
- procura resolver os problemas que afetam seu funcionamento, de forma sistematizada,
- existe um compromisso.

A atividade desenvolvida pelo voluntário deverá ser entendida como parte do todo, e o sucesso integral/pleno da instituição depende do comprometimento de cada um dos seus integrantes. Daí a importância da integração entre direção, funcionários, voluntários e demandas.

O Coordenador poderá incitar essa integração por meio de encontros de formação continuada, avaliação do trabalho e confraternizações.

A comunicação também representa importante instrumento de motivação e integração que, estimulada pelo coordenador, educa, informa e mobiliza os colaboradores da instituição. Essa comunicação só será eficaz se for realizada de forma clara, objetiva, transparente e atualizada.

Segundo Fonseca e Muneratti (1997, p. 32), “[...] manter o voluntariado motivado e comprometido depende de acompanhamento sistemático e continuado que integre processo de supervisão e avaliação ao de valorização e reconhecimento da ação desenvolvida.”

O processo de avaliação tende a englobar tanto o Programa como o desempenho dos voluntários. Seu principal objetivo centra-se na resposta dada ao voluntário sobre a efetividade de sua ação. Auxilia os participantes do Programa na identificação e superação das dificuldades, levando-os a análises do grau de satisfação de suas expectativas pessoais.

A avaliação consiste em uma eficaz ferramenta de motivação, pois, ao receber o retorno da mesma, o voluntário conhece a dimensão de sua contribuição na obtenção de resultados.

Os voluntários devem ser constantemente reconhecidos pelo interesse, dedicação e compromisso e, quando não se adaptarem ao Programa, o melhor será ajudá-los a reconhecer isso, sugerindo outro tipo de trabalho com que melhor identifique suas qualidades.

O voluntariado representa importante recurso humano para a instituição. Sendo assim, a ação voluntária, quando bem gerenciada, traz inúmeros benefícios à Instituição Social e a todos que dela são parte integrante.

2.4 O cenário em estudo: o Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região

A identificação da doença de câncer representou o vetor principal para que indivíduos acometidos pelo incômodo se aproximassem e unissem esforços em prol de outros com o mesmo problema.

Por meio de contatos informais de pessoas, que casualmente tomaram conhecimento de serem portadoras da mesma doença o câncer, é que

ocorreu a idealização da criação de um espaço que oferecesse a pacientes em tratamento apoio e acolhimento nos momentos difíceis em que se encontravam.

O início do processo de criação da Casa de Apoio contou com o empenho de três pacientes oncológicos, que buscaram subsídios para a efetivação do desejo que se mostrava comum.

Recorreram a uma profissional da Santa Casa de Misericórdia de Passos, que prestava atendimento psicológico aos pacientes com câncer, para obterem informações sobre a viabilidade do feito. Foi por meio desse contato que a idéia se materializou. Foram incentivados e auxiliados na etapa de fundação do Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região/GAPOPr, sendo até mesmo concedido a eles espaço físico para a realização dos primeiros encontros.

A primeira reunião formal do Grupo ocorreu em 04/12/2001²³, onde pessoas simpáticas à causa constituíram a diretoria e traçaram as estratégias iniciais para estruturação e credenciamento do mesmo junto ao órgão federados.

Estabeleceram-se vários contatos com setores da sociedade passense, como indústria, agropecuária, comércio, sindicatos, empresas, Igrejas, e representantes regionais, com a finalidade de expor o ideário em questão e envolver esse público na causa. A adesão foi surpreendente. Iniciou-se então, uma movimentação em prol do efetivo funcionamento do GAPOPr.

Em janeiro de 2002, através da Associação Comercial e Industrial de Passos-ACIP, foi elaborado um ofício destinado ao Governador de Minas Gerais, solicitando suporte no processo de credenciamento do Grupo, contando com a participação de um número significativo de empresários passense. Em 11 de julho deste mesmo ano, oficializou-se tal credenciamento.

O Grupo alugou um imóvel próximo à Santa Casa de Misericórdia de Passos, dispondo de precário mobiliário, mas com as doações recebidas, gradativamente foi se organizando satisfatoriamente.

A primeira equipe de trabalho do Grupo se constituiu essencialmente de voluntários e o início das atividades se deu com muitas dificuldades, como escassez de recurso financeiro, voluntariado insuficiente e inexperiência do pessoal na acolhida aos pacientes em diversos estágios da doença.

²³ A ata desta reunião encontra-se no apêndice A.

Com o decorrer do tempo, o desenvolvimento do trabalho e aumento da demanda usuária, exigiu a transferência de endereço da sede do Grupo por duas vezes, porém, ainda de forma locada. Duas funcionárias foram contratadas formalmente, uma secretária e uma cozinheira, para melhor atendimento ao paciente.

A expectativa por uma sede própria passou a ser pauta das reuniões do Grupo, que montou comissões de trabalho com a finalidade de buscar suporte para a construção da mesma. Vários eventos foram realizados, empresários e grupos de serviços sociais se posicionaram como parceiros do GAPOPr nessa empreitada.

Em Outubro de 2008, o Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região passou a oferecer seu trabalho aos pacientes portadores de câncer em sede própria, um imóvel construído de maneira a ampliar os serviços oferecidos pelo Grupo até então.

2.4.1 Recursos Disponibilizados ao GAPOPr

O Grupo não dispõe de nenhum tipo de subvenção governamental, mantém-se por meio de doações espontâneas da sociedade passense como um todo, da renda de eventos realizados por seus membros, carnês mensais e, eventualmente, com o repasse de cestas básicas por parte do poder executivo local e de alguns municípios que encaminham seus pacientes para o tratamento especializado em Passos²⁴.

No Grupo não existe mão-de-obra especializada voltada para a reversão dessa situação, ou seja, carece da inserção de profissionais qualificados no controle e planejamento das ações desenvolvidas no mesmo. Há a necessidade do entendimento de complementaridade pelo Estado, nas ações sociais prestadas à comunidade, não desobrigando nenhuma das partes envolvidas no cumprimento do que lhe é devido.

²⁴ Informação repassada pelo atual Presidente do GAPOPr.

Tal compreensão representa a subsistência do Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, concomitantemente, a garantia da permanência de seu serviço, tão importante e necessário para a demanda usuária.

2.4.2 Ações Desenvolvidas pelo Voluntariado do GAPOPr

Atualmente o GAPOPr conta com a dedicação de aproximadamente 150 voluntários, que prestam atendimento aos pacientes na sede, realizam visitas aos leitos hospitalares, visitas domiciliares e servem alimentação para os pacientes no hospital.

Diariamente preparam alimentos para as refeições dos pacientes, familiares e acompanhantes, após o término das sessões. Auxiliam na organização e manutenção da limpeza do imóvel.

Empenham na programação e promoção de eventos voltados para a busca de recursos que representam importante garantia para a continuidade da Casa de Apoio. Esforçam por novas adesões de contribuintes mensais mediante repasse de carnês.

Visitam freqüentemente famílias, comerciantes e empresários passenses a fim de angariar verbas, produtos e alimentos indispensáveis ao funcionamento da casa.

Viabilizam, de forma esporádica, alternativas de atendimento especializado aos pacientes, por meio do auxílio de estagiários das Faculdades de Direito, Enfermagem, Nutrição e Serviço Social, da Fundação de Ensino Superior de Passos.

Conforme declarado, todas as ações desempenhadas pelo Grupo se sucedem sem a elaboração de um Plano de Ação, que contemple atribuições, pessoal adequado, avaliação de aptidões e habilidades, quantidade apropriada de pessoas para o seu desenvolvimento, enfim ocorrem sem treinamento, coordenação, acompanhamento e avaliação.

Existe a convicção da essencialidade do trabalho voluntário para a continuidade temporal do Grupo, contudo não ocorre a condução especializada/qualificada das atividades propostas.

Neste cenário, o Serviço Social apresenta-se como profissão adequada para propor trabalho profissional ao Grupo, criando ambiente de trabalho organizado, treinamento de pessoal, direcionamento apropriado das ações, para o contínuo alcance dos objetivos propostos.

2.4.3 Limites e Possibilidades de Ações no GAPOPr

O Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, representa importante instituição social tanto para os pacientes portadores da doença de câncer e voluntariado, quanto para o poder público local, Hospital do Câncer e sociedade pertencente à microrregião de Passos/MG, beneficiária de seus serviços.

De acordo com a proposta deste estudo, houve a necessidade de observar o grau de envolvimento desse contexto social para com o Grupo, objetivando descrever considerações que fossem ao encontro de uma prestação de serviço ampliada, superando os limites encontrados e vislumbrando outras possibilidades de ação, por meio de uma qualificação adequada.

Notou-se que a instituição percebe uma credibilidade imensurável perante a sociedade local e regional, o que representa posição de trabalho séria voltada para o alcance dos objetivos propostos.

Contudo, a junção desse apoio recebido com a inserção de profissionais no Grupo implica proposta de criação de projetos, contando com mão-de-obra apta para o alcance de resultados excedentes.

A busca do envolvimento governamental representaria o alargamento de possibilidades, pois o Grupo poderia participar de ações preventivas em relação à detecção e/ou agravamento da doença de câncer, tendo como disseminadores os próprios pacientes voluntários.

A preocupação com a captação de recursos representa para o Grupo fator limitante, pois a imprecisão pecuniária impossibilita o avanço deste.

Várias ações poderiam ser desenvolvidas em âmbito regional, o que representaria o envolvimento mais abrangente da região beneficiária dos serviços do

GAPOPr, evitando a saturação do apoio local e conquistando a extensão do número de colaboradores.

A presença do profissional de Serviço Social no Grupo significaria o encontro do profissionalismo, enquanto espaço de busca da excelência no trabalho realizado e, da utopia, enquanto espaço de possibilidades que existem nessa temática estudada, mas que ainda não se concretizou na atualidade. Dentro dessa perspectiva os profissionais, assim como os voluntários assumiriam papel primordial no encaminhamento de estratégias equitárias para as exigências sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da inoperância do Estado em atender às necessidades sociais da população, a sociedade civil organizada assume a responsabilidade, na condição de parceira, na elaboração, na execução, no acompanhamento, na avaliação e na captação de recursos para programas e projetos sociais que se voltam ao atendimento das demandas sociais, à margem dos bens e serviços produzidos pela sociedade.

É 'o privado, porém público', parafraseando Rubem Cesar Fernandes (1994) que traz importantes análises sobre as organizações sociais, sem fins lucrativos e, entre outras, o trabalho voluntário.

Diferentemente das tradicionais instituições assistencialistas, essas organizações, também denominadas ONGs, expressam novas formas de ações voltadas à justiça social, à participação, ao real exercício da cidadania.

Flexíveis ao trabalho voluntário, as ONGs apresentam estrutura administrativa compatível com as grandes organizações empresariais, planejamentos estrategicamente elaborados visando ao relacionamento orgânico entre seus pares, cumprimento de metas e objetivos previamente estipulados, avaliações continuadas dos resultados esperados e planos de expansão traçados.

Presume-se elaboração de plano de atividades, tomando por base o organograma da instituição, o que permite visualizar adequadamente a distribuição de funções e responsabilidades, definindo com clareza as competências de cada membro que trabalha na instituição, discriminando por quem e como as mesmas serão aplicadas.

A presente pesquisa objetivou conhecer o trabalho voluntário desenvolvido no Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e região, partindo do pressuposto de que a ação voluntária, oriunda da manifestação solidária e cidadã da sociedade civil e, imprescindível para o funcionamento do Grupo, carecia de devida qualificação/especialização para o desenvolvimento das ações sociais propostas por essa instituição.

Diante do exposto, concluiu-se que a ausência de profissionais no quadro sócio-funcional da instituição implica limitação do potencial existente na mesma, tanto no que tange à aplicação e condução adequada dos serviços oferecidos, quanto na busca dos recursos pecuniários que lhe são devidos e não estão sendo repassados pelos órgãos governamentais.

Tendo em vista o município de Passos/MG²⁵ e sua tradição no atendimento à saúde, em âmbito microrregional, observa-se um descompromisso por parte do governo local no sentido do repasse de responsabilidades sociais para a sociedade civil, de incumbências que seriam do seu âmbito de resolução.

O fato de o Grupo de Apoio estar desamparado do auxílio pecuniário, previsto na legislação, acarreta anulação da intervenção governamental em assunto essencial para o município, pois o alcance do atendimento oferecido pelo Hospital do Câncer se mostra considerável.

Analisando a quantidade de pacientes, familiares e acompanhantes atendidos pelo Grupo, diariamente, contando com a dedicação de um número expressivo de voluntários, que oferecem seu trabalho a esse público, concluiu-se que se trata de instituição social indispensável à comunidade local e seu entorno.

O posicionamento social do Grupo deveria implicar maior envolvimento das autoridades locais e regionais no tocante à manutenção dessa prestação de serviço.

Tal envolvimento representaria a condução dos serviços prestados de forma mais abrangente, com a possibilidade de inserção de profissionais em seu meio, proporcionando a criação de programas e projetos que atendessem a essa demanda de maneira capacitada.

A criação do Programa de Voluntários no GAPOP^r seria um exemplo de ampliação de serviços de forma habilitada, voltada para o trabalho voluntário. Isso se justifica pela possibilidade de qualificação dos serviços prestados, tendo em vista ser uma instituição que conta quase que essencialmente com o voluntariado.

No Grupo, tanto os gestores quanto parte do voluntariado estão envolvidos na busca constante de colaboradores externos, promoção de eventos sociais, contribuintes de carnês, empresariado simpatizante à causa para a sustentação das ações propostas. Isso implica uma instabilidade constante da continuidade do mesmo.

Se as subvenções estivessem sendo repassadas devidamente pelo Estado, esse esforço estaria sendo direcionado para a melhoria do desenvolvimento do trabalho no interior/exterior do Grupo, com conseqüentes ganhos para seus usuários.

²⁵ Não perdendo de vista a dimensão global da desresponsabilização do Estado no tocante ao enfrentamento da questão social, sendo crescentemente transferido para a sociedade civil.

Observou-se, portanto, que a atual estrutura organizacional do Grupo requer a inserção de profissionais em seu quadro sócio-funcional. O Grupo, contando com o trabalho de profissionais apropriados, reverteria em tomada de atitudes, em momentos oportunos, por pessoas adequadas, trabalhando em prol da melhoria dos serviços prestados.

Assim, o organograma social da instituição disporia de uma ordem funcional em que seria visualizada uma equipe de profissionais desempenhando atribuições que lhe são próprias, pois estudaram e se prepararam para tal, como também o voluntariado desenvolvendo suas devidas incumbências, classificadas como fundamentais para a instituição, com a concreta distribuição de funções e responsabilidades.

Desta forma, esse trabalho voluntário seria beneficiado com o direcionamento de suas ações de maneira adequada e construtiva, por meio da elaboração de Planos de Ação, contando com coordenação, acompanhamento e avaliação permanente.

Torna-se importante ressaltar que a instituição com o trabalho profissional presta seus serviços voltados ao atendimento das reais necessidades das demandas sociais beneficiárias. Atinge alcance maior, pois dispõe de pessoas qualificadas, com conhecimento suficiente para controlar, planejar, organizar e avaliar, não só a ação dos funcionários formalmente contratados, mas também daqueles que se identificaram com os objetivos perseguidos pela instituição e se dispuseram, voluntariamente, a doarem tempo, talento e habilidades em prol do bem comum.

A extensão dessa ação compreenderia a implantação/implementação do Programa de Voluntários, permitindo o Grupo utilizar, da melhor maneira possível, pessoas e recursos disponíveis, promovendo a integração de todos e garantindo a sua continuidade.

Os resultados apresentados, através da investigação realizada, comprovaram que o Grupo representa para os pacientes portadores da doença de câncer de Passos e região importante ponto de apoio no tocante ao oferecimento de acolhimento e assistência no processo de tratamento, possuindo número expressivo de voluntários, o que evidencia cultura da solidariedade. Porém, tanto a instituição quanto o voluntariado devem estar preparados, estruturados para a devida correspondência de suas ações.

Isso quer dizer que ambos necessitam de qualificação para um maior alcance de suas ações. Ser qualificado corresponde ao cumprimento das atividades propostas de forma elaborada, programada, coordenada, controlada e avaliada, sem perder de vista os resultados esperados, a estrutura material disponível e as metas a serem cumpridas, com a participação de todos os que fazem parte do Grupo.

Necessário se faz, contudo, que o reconhecimento dessa necessidade advenha tanto do Grupo como do voluntariado, um em consonância com o outro.

Torna-se evidente que há aspectos complexos e contraditórios na forma como o voluntariado vem atuando nas instituições como um todo, o que enfatiza a necessidade de qualificação/especialização da ação voluntária. Nesse espaço, a inserção do Serviço Social, voltada à organização, orientação e supervisão do trabalho voluntário, pode se tornar marco essencial à construção de ações desenvolvidas com maior efetividade, em detrimento de formas de trabalho imediatista e alienada.

O resultado dos que agem sob essa perspectiva incide na formação de um grupo de voluntariado que mobiliza pessoas, empresas e organizações, visando preencher as lacunas deixadas pelo Estado.

O presente estudo, portanto, não tem a pretensão de desconsiderar o contexto maior em que se encontra o terceiro setor no cenário societário, como bem coloca Montañó (2007, p. 16), do atual processo de reestruturação do capital, particularmente no que se refere ao afastamento do Estado das suas responsabilidades de resposta às sequelas da questão social.

Dentro dessa realidade, a pretensão foi em direção à importância da articulação de pessoas inseridas em instituições sociais que, por meio do trabalho voluntário, buscam alternativas de ação que vão ao encontro das respostas de necessidades sociais.

A desresponsabilização/omissão do Estado, enquanto órgão mantenedor e controlador do sistema financeiro, para com os problemas sociais, tendo ou não uma intencionalidade, desencadeou iniciativas mobilizadoras de recursos humanos voluntários que se sensibilizaram com a extensão e gravidade das manifestações da questão social.

Passaram a desenvolver ações que enfatizavam projetos de atendimento a crianças, adolescentes, população de rua, abandonados, entre outros. Essa iniciativa não se encontra desvinculada dos reais interesses do Estado, contudo corresponde à aplicação de um trabalho social preocupado com o bem comum.

A prática da mão-de-obra voluntária se faz tão necessária quanto à formal no funcionamento de uma instituição social. O compromisso ético do voluntariado se faz presente desde a sua inserção, permanência e execução das atividades pertinentes. No GAPOP visualiza-se um significativo grau de envolvimento tanto do corpo sócio-funcional quanto do voluntariado com a causa a qual se propõem trabalhar; contudo pressupõe a inserção do Serviço Social, por se tratar de profissão que intervém em situações sociais, com demanda e atribuições definidas, e ainda, por apoiar-se em conhecimentos teórico, metodológico e técnico operativo (apreensão crítica da realidade), orientados por um código de ética (posicionamento ético no desenvolvimento das ações); que capacita o Assistente Social a exercer uma prática comprometida com as manifestações da questão social, enquanto implementador/ executor de políticas sociais.

Cabe ao profissional do Serviço Social a função de planejar, organizar, supervisionar e orientar as ações do voluntariado. Conforme Yasbek (2002, p. 34), a profissionalidade da intervenção do Assistente Social vai inseri-lo numa relação de assalariamento, estabelecendo-se aí um divisor entre trabalho profissional e atividade social voluntária.

Tendo em vista que o trabalho voluntário se desenvolve com a finalidade primordial de buscar equidade, justiça social e direitos de cidadania, e, sendo este o universo da atuação do Assistente Social, aplica-se a essa profissional ação propositiva de intervenção social, voltada para a participação, emancipação e efetivação dos direitos sociais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. A. **O enfrentamento da questão social e o terceiro setor**. Vila Velha: Univila, 2006.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. Petrópolis, Vozes, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.608, de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o universo voluntário e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 fev. 1998. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/L9608.htm>>. Acesso: 22 out. 2005.

_____. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 mar. 1999. Disponível em: <<http://www.lei.adv.br/9790-99.htm>>. Acesso: 22 out. 2005.

CARDOSO, R. Fortalecimento da sociedade civil. In: IOSCHPE, E. B. (Org.) **3º Setor**: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

COELHO, S. C. T. **Terceiro Setor**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Senac, 2000.

COSAC, C. M. D. **As práticas profissionais dos assistentes sociais dimensão interventiva na agro indústria canavieira**: região de Ribeirão Preto. 1998. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 1998.

CRUZ NETO, O. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, M. C. S. (Org) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

DOHME, V. A. **Trabalho voluntário**: primeiros passos na direção de um trabalho voluntário construtivo, desafiante e agradável. 2. ed. São Paulo: Centro de Voluntariado de São Paulo, 1998.

DOMENEGHETTI, A. M. M. S. **Voluntariado**: gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos. São Paulo: Esfera, 2001.

_____. **Voluntariado no Brasil**: marcas e mudanças. 2004. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

DRAIBE, S. M. Uma nova institucionalidade das políticas sociais?: reflexões a propósito da experiência Latino-Americana recente de reformas de programas sociais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.11. n. 4, p. 3-15, out. dez. 1997.

FERNANDES, R. C. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FONSECA, A. B.; MUNERATTI, M. A. D. B. **Gerenciamento de voluntários:** estruturação e implementação de programas de voluntariado em organizações sociais. São Paulo: Centro de Voluntariado de São Paulo, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODINHO, N. G. C.; CELESTINO, P. V. **A importância da casa de apoio a pacientes oncológicos de Passos e região.** 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social de Passos: FESP : Ed. UEMG.

GOHN, M. G. O novo associativismo e o terceiro setor. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 19, n. 60, p. 9-22, nov. 1998.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IOSCHPE, E. B. (Org.). **3º Setor:** desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LAVOURA, T. L. **Relação entre Estado e terceiro setor:** parceria para a efetivação dos direitos sociais? 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2003.

MARCOVITCH, J. Da exclusão à coesão social: Profissionalização do terceiro setor. In: IOSCHPE, E. B. (Org.) **3º Setor:** desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social:** identidade e alienação. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade social & cidadania empresarial:** a administração do terceiro setor. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** São Paulo: Cortez, 2001.

MONTÃO, C. **Terceiro setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 20, n. 59, p. 47-77, mar. 1999.

OFFE, C. **Capitalismo desorganizado.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTANA, J. A. **As fundações empresariais e a responsabilidade social das empresas.** 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2000.

SIMÕES, C. Aspectos jurídicos do terceiro setor. In: FÓRUM JURÍDICO-SOCIAL, 1., 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: UEMG/FASESP-FADIPA, 2003. p. 59-72.

SPOSATI, A. O. et al. **Assistência na trajetória das políticas públicas sociais brasileiras:** uma questão em análise. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

YASBEK, M. C. Voluntariado e profissionalidade na intervenção social. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis, v. 6, n. 2, p. 23-40, jan./jun. 2002.

ANEXOS

ANEXO A - Lei do Voluntariado

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Texto compilado

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 3º A. Fica a União autorizada a conceder auxílio financeiro ao prestador de serviço voluntário com idade de dezesseis a vinte e quatro anos integrante de família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Regulamento) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007). (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— § 1º O auxílio financeiro a que se refere o caput terá valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e será custeado com recursos da União por um período máximo de seis meses, sendo destinado preferencialmente: ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007). (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— I - aos jovens egressos de unidades prisionais ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas; e ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007). (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— II - a grupos específicos de jovens trabalhadores submetidos a maiores taxas de desemprego. ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007). (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— § 2º O auxílio financeiro será pago pelo órgão ou entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos previamente cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego, utilizando recursos da União, mediante convênio, ou com recursos próprios. ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007). (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— § 3º É vedada a concessão de auxílio financeiro a que se refere este artigo ao voluntário que preste serviço a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, na qual trabalhe qualquer parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, bem como ao beneficiado pelo Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE. ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007). (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— § 3º O auxílio financeiro poderá ser pago por órgão ou entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos previamente cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego, utilizando recursos

da União, mediante convênio, ou com recursos próprios. ~~(Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007).— (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— § 3º É vedada a concessão do auxílio financeiro a que se refere este artigo ao voluntário que preste serviço a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, na qual trabalhe qualquer parente, ainda que por afinidade, até o 2º (segundo) grau. ~~(Redação dada pela Lei nº 10.940, de 2004) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007).— (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

— § 4º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros. ~~(Incluído pela Lei nº 10.748, de 22.10.2003) (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007).— (Revogado pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.2.1998

ANEXO B - Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

Regulamento

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

- I - as sociedades comerciais;
- II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- IV - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- V - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- VI - as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- VII - as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- VIII - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- IX - as organizações sociais;

X - as cooperativas;

XI - as fundações públicas;

XII - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII - as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I - promoção da assistência social;

II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V - promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII - promoção do voluntariado;

VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

V - a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI - a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII - as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título. [\(Incluído pela Lei nº 10.539, de 2002\)](#)

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado em cartório;

II - ata de eleição de sua atual diretoria;

III - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

IV - declaração de isenção do imposto de renda;

V - inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

I - a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta Lei;

II - a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei;

III - a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

CAPÍTULO II

DO TERMO DE PARCERIA

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V - a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI - a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas substanciadas na [Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992](#), e na [Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990](#).

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

~~Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.~~
~~§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.~~

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos aos requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até cinco anos contados da data de vigência desta Lei. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)

§ 1º Findo o prazo de cinco anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros
Pedro Mallan
Ailton Barcelos Fernandes
Paulo Renato Souza
Francisco Dornelles

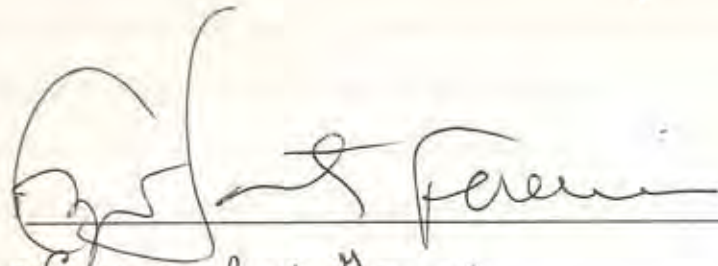
Waldeck Ornélas
José Serra
Paulo Paiva
Clovis de Barros Carvalho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.3.1999

ANEXO C - Ata da reunião de fundação do GAPOP

ATA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DO GAPOP – GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE PASSOS.

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2001, na sede da Clínica Materno-Infantil da Santa Casa de Misericórdia de Passos, localizada na rua José Merchioratto, nº 216, bairro Santa Casa, em Passos, reuniram-se um grupo de pessoas ex-portadoras de câncer e profissionais da área de saúde da Santa Casa com o objetivo de iniciar o processo de fundação do **GAPOP** (Grupo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Passos). Primeiro, a psicóloga Maria Cristina Lemos Maia Pereira, apresentou aos profissionais as pessoas presentes e vice-versa. Depois ela expôs os motivos que levaram a todos se reunirem, ou seja, a fundação do **GAPOP**. Em seguida Nilda Godinho, que teve câncer, contou as principais dificuldades que enfrentou após a descoberta da doença, citando como exemplo a falta de apoio. Na sequência o diretor executivo da Santa Casa, Daniel Porto Soares, explicou os motivos que estão impedindo o funcionamento da quimioterapia da Santa Casa, ressaltando que só depende da autorização da Secretaria de Estado da Saúde através da interferência de políticos. Já o ginecologista e diretor-clínico da Santa Casa, Dr. Wellington Venâncio Andrade, disse que uma mobilização popular é muito importante para sensibilizar as autoridades que têm o poder nas mãos e autorizar a quimioterapia. Depois todos discutiram sobre o estatuto do **GAPOP** e o Dr. Wellington disse que a assessoria jurídica da Santa Casa poderá ajudar e orientar na sua legalização. Com a cópia do estatuto da Casa de Apoio às pessoas com câncer do Hospital Beneficência Portuguesa de Ribeirão Preto, todos acharam melhor estudá-lo a fundo na reunião marcada para o dia 11 (onze) de dezembro de 2001, às 20h, no mesmo local, depois processar as mudanças necessárias e levá-lo ao conhecimento da assessoria jurídica da Santa Casa para que sejam tomadas as devidas providências em relação a legalização do **GAPOP**. Foi sugerida por Maria Cristina a realização de uma passeata na noite do dia 20 (vinte) de dezembro de 2001 para tentar sensibilizar as autoridades sobre a importância da quimioterapia para Passos e região, além de fazer com elas agilizem a autorização do seu funcionamento. Ficou definido que a passeata será realizada nas principais ruas do centro da cidade e na praça Geraldo da Silva Maia, contando com a participação de profissionais da área de saúde da Santa Casa, ex-paciente e pacientes com câncer, seus parentes, amigos, etc, todas portando faixas e cartazes. Ainda nesta primeira reunião, várias pessoas que passaram por tratamento médico deram opiniões sobre a fundação do **GAPOP** e as dificuldades que tiveram após a descoberta da doença. Nilda falou também sobre o seu tratamento na cidade paulista de Taubaté (SP). Outros assuntos abordados na reunião foram os seguintes: alguém conseguir cópias do estatuto de algum grupo de apoio ou associação de combate ao câncer através da Internet; fazer visitas aos pacientes com câncer nos hospitais ou suas residências; Dárcia, uma das pessoas presentes ex-portadora de câncer, fez a doação de um terreno caso o grupo seja realmente fundado; futuramente as pessoas que estiverem à frente do grupo, vão tentar conseguir remédios e agendar consultas e exames para os pacientes em tratamento; Maria Cristina cedeu este local para as reuniões do grupo enquanto não a entidade não tiver sua sede própria. É bom salientar que a idéia de se fundar o grupo de apoio partiu de Suzana Pereira Machado Ferreira e Nilda, que convidaram Maria Cristina e Wivianie Cristina de Oliveira Herculano para promoverem essa primeira reunião. Os demais participantes desse encontro (que também vão assinar esse documento) foram convidados pelas quatro pessoas acima citadas. São elas: Maria Lúcia Pereira, mastologista; Lillian Bacil Cardoso, psicóloga; Magda H. R. Cota, terapeuta ocupacional; Paula Ângela Bicego, enfermeira oncológica; Caetano Bicego; e Eleozina Maria de Moraes.



2 Suzana B. M. Fereira

3 Nilda Galdina Conde Godinho

4 ~~Helvionia P. O. Herculano~~

5 Bicca

6 Lillian Raül Cardoso

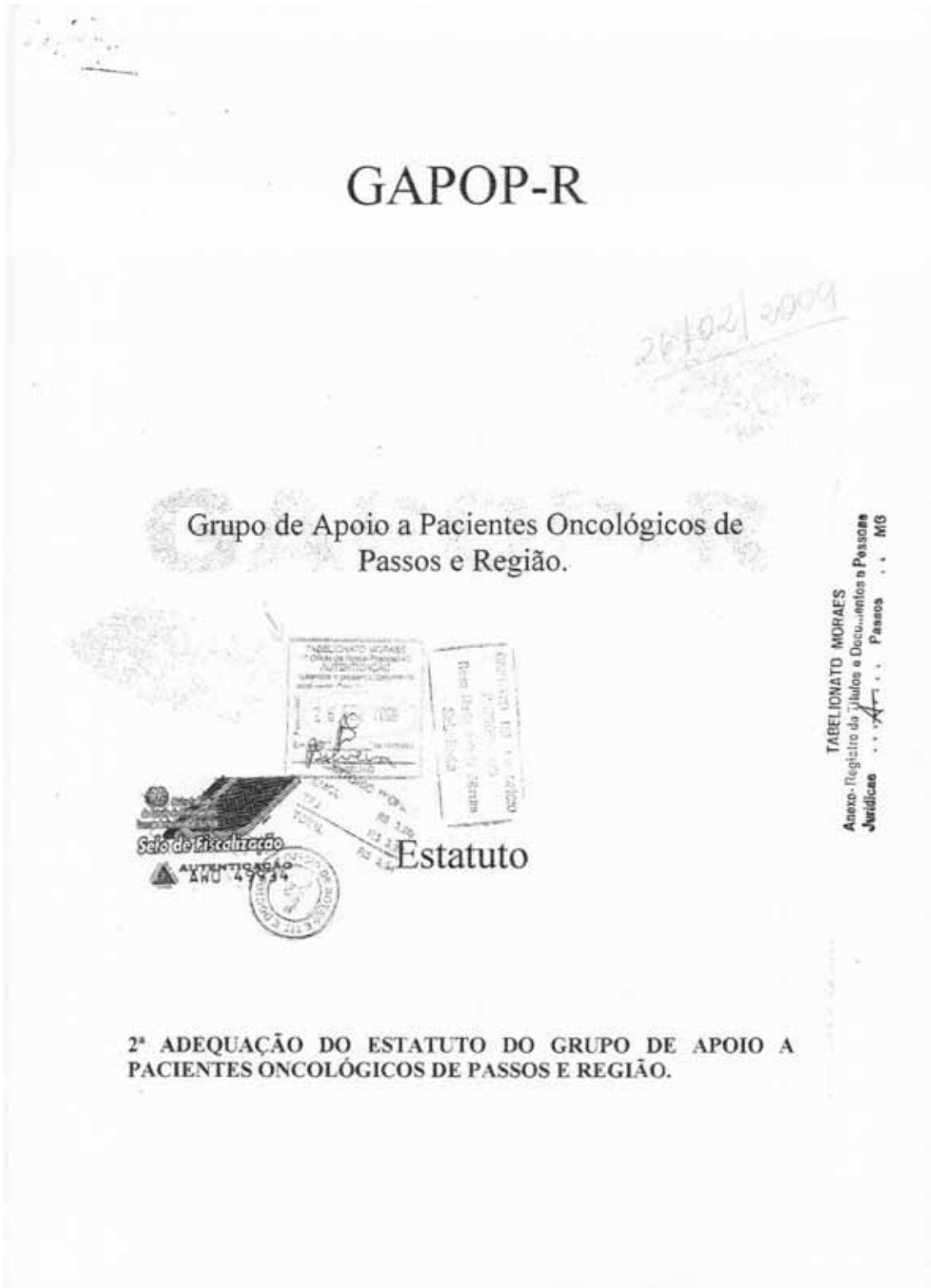
7 ~~Julia~~

8 Maria Cristina Gomes Maia Pereira

9 Daniel Rosta Soares

10 ~~Megda Helena Reis~~

ANEXO D - Estatuto do GAPOP



Art.14- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II- apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; (outras julgadas necessárias).

Art.15- A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I- pela Diretoria;
- II- pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art.16- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, e as deliberações tomadas em primeira convocação com dois terços dos sócios (2/3), em segunda convocação, quinze minutos após, com um quinto (1/5) dos sócios, em terceira convocação, quinze minutos após a segunda convocação com qualquer numero de sócios.

Art.17- A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art.4º)

Art.18- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único- O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art.19- Compete à Diretoria:

- I- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II- executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI- aprovar o Regimento Interno;
- VII- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição; (outras julgadas necessárias).

Art.20- A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art.21- Compete ao Presidente:



TABELA DE PREÇOS
Anexo-Registro de J. Jurídicos e Docu. Antos e Pessoaa
Jurídica Pessoas MG

Castano

- I- representar o GAPOP-R Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região, judicial e extra judicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
(outras julgadas necessárias).

Art.22- Compete ao Vice- Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
(outras julgadas necessárias).

Art.23- Compete ao Primeiro Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as Atas;
- II- publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

Art.24- Compete ao Segundo Secretário:

- I- substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
(outras julgadas necessárias).

Art.25- Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as constituições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
(outras julgadas necessárias).

Art.26- Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;
(outras julgadas necessárias).

Art.27- O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;



J. R. Santana
Almeida
R. E. Ezequiel
Almeida

Catano

§ 2º- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art.28- Compete ao Conselho Fiscal

- I- examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II- opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Entidade; (Lei 9.790/99, inciso III art. 4º),
- III- requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela Instituição,
- IV- acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, (outras julgadas necessárias)

Parágrafo único- O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV- DA ADMINISTRAÇÃO

Art.29- A Entidade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, com mandato de três anos e constituída por sócios da Entidade.

Art.30- A Instituição não remunerará, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

CAPÍTULO VI- DAS ELEIÇÕES

Art.31- As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas de três (03) em três (03) anos, no mês de Novembro, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. A posse dos eleitos dar-se-á logo após a proclamação do resultado.

Art.32- Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria da Entidade os Sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto ao Órgão do Poder Público.

CAPÍTULO VII- DO PATRIMÔNIO

Art.33- Constituem patrimônio da Entidade os bens de qualquer natureza adquiridos ou recebidos por doação.

Art.34- No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.



Handwritten signatures and initials, including 'P. Silva', 'E. Gomes', and others.

TABELIONATO MORAEE
Anexo- Registro de Atos e Documentos e Pessoas
Jurídicas - - - - - Pessoas - - - - - MG

Cartão

(B)

Art.35- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.36- A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras das entidades, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.37- O presente Estatuto é suscetível de reforma ou modificação no todo ou em parte, desde que haja decisão da Assembleia convocada para tal fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias após a publicação do edital e que tal decisão seja tomada pelo voto de dois terços (2/3), pelo menos, dos sócios com direito a voto.

Art.38- Em caso de se tornar inevitável a extinção da Entidade, por absoluta impossibilidade de prosseguir em funcionamento, somente em Assembleia Geral especialmente convocada, com a presença de no mínimo quatro quintos (4/5) dos sócios, será determinado o encerramento das atividades.

Art.39- Os casos omissos deste Estatuto serão submetidos à apreciação da Diretoria, e decididos por voto da maioria.

Passos (MG), 09 de Setembro de 2008.

Adriana Bárbara Leão Presidente
Guilherme Sérgio Filho - JM Vice Presidente
Joseph Roberto Martins - advogado OAB-MG 105256
Alene das Graças R. Rosa 1ª Secretária
Tatiana Maria Kallas Piantino 2ª Secretária
Dina deus Meyeres Siqueira Pato 1ª Tesoureira
Edozina Maria de Moraes - 2ª Tesoureira

25 2008
 401-40200
 AUTENTICAÇÃO
 401-40200
 09/09/2008
 09/09/2008

TABELIONATO MORI, LEB
 Anexo- Registros, Atos e Documentos e Pessoas
 Jurídicas Passos/MG

ANEXO E - Regimento Interno do GAPOP-R

1- Introdução

Este é o Regimento Interno do Grupo de apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região “GAPOP-R” em obediência ao art. 19 do seu Estatuto, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas sob n.19195 Arq. Reg. n. 1148 no livro A3 folha 070v.

2- Finalidades

O GAPOP-R , foi fundado em 21/02/2002. É uma entidade com finalidade filantrópica, destinada a prestar assistência social aos pacientes oncológicos.

O GAPOP-R oferece apoio material, psicológico, oficina de trabalhos manuais, vários projetos, assistência Jurídica.

3- Administração Geral

A Administração geral do GAPOP-R é exercida pelos seguintes órgãos:

- Diretoria executiva
- Coordenação
- Conselho Fiscal
- Voluntários

As composições, os mandatos, bem como as competências desse órgãos e de seus membros estão descritas no Estatuto.

3.1 Auditoria externa

A diretoria Executiva contratará empresas de Auditoria externa legalmente habilitadas, tanto para atendimento de solicitação, quanto por exigência da legislação que regula as entidades filantrópica, ou ainda por necessidade administração identidade.

3.2 Assessorias/ Consultorias especializadas

A Diretoria Executiva poderá contratar poderá contratar voluntários e profissionais especializado para Assessoria e / ou

Consultoria em áreas nas quais o GAPOP-R apresente necessidade de tais serviços, podendo ser as mesmas permanentes ou temporárias.

4- Disposições Gerais

a) Da admissão (dos assistidos)

São admitidos no GAPOP-R, acompanhantes (01 por pacientes)

E pacientes em tratamento, sem distinção de raça, cor naturalidade, condição social, credo político ou religioso. São atendimento pacientes e acompanhantes em serviço assistência, bem como: quartos para pacientes, sala de espera, refeitório.

b) Do Funcionamento

A comunicação entre diretores, funcionários, usuários, voluntários e demais colaboradores devem ser feitas com clareza e objetividades, conforme a necessidade, deverá ser escrita e assinada pela parte interessada.

c) Do quadro de pessoal

Funcionários: 06 (vigilante e serviços gerais)

Função: Coordenação, Cozinha, técnica de enfermagem

De acordo com a necessidade da casa, poderão ser contratados funcionários novos.

d) Horário de atendimento

De 00:00min á 24hs

Os voluntários e o funcionário trabalham de segunda a sexta-feira das 08 ás 16horas

e) Da capacidade de atendimento atual

Quartos de descanso: 06

WC: 16

Refeitório: 01

Sala de espera: 02

Copa: 01

Cozinha: 02

Sala de artesanato: 01

f) Dos arquivos e registro de pacientes

Os registros têm como objetivo documentar os atendimentos oferecidos a seus usuários ; para tanto são criado específicos de anotação bem como fichas de atendimento / encaminhamento. Casos que não condizem com as normas do GAPOP-R, serão registrados no livro de ocorrência.

5- Estrutura Organizacional

- Presidência
- Tesouraria
- Coordenadorias
- Nutrição
- Recepcionista
- Odontologia
- Serviços Gerais
- Voluntários
- Cozinha
- Vigilantes

6- Descrição de Cargos

a) Presidência

- Executar políticas sociais econômicas, patrimoniais e administração.
- Conferencia, controle e aplicação das receitas.
- Acompanhamento de assessoria fiscal.
- Credenciamento do GAPOP-R, junto a órgãos públicos e provados.
- Emitir e assinar cheques ou ordem bancaria juntamente com a tesouraria, com cópia para arquivos.
- Acompanhar o controle da conta corrente.
- Manter estreito e constante relacionamento com a coordenadoria, á qual é sua subordinada direta.
- Administrar o GAPOP-R, estritamente de acordo com o regimento e todas as normas e determinações do estatuto.
- Convocar a presidir reuniões da diretoria, zelando para que as decisões tomadas sejam cumpridas.
- Participar das reuniões de voluntariado, envolvendo- se nos aspectos da qualidade dos serviços prestados, bem como nos programas de melhorias praticados.

b) Tesouraria

- Planejamento e emissão de carnês de contribuição
- Recebimento cobranças dos carnês
- Executar pagamentos referentes as compras da casa, bem como pagamento de funcionário.
- Emitir e assinar cheques devidamente autorizados pela presidência e coordenação, com cópia para arquivos.
- Elaborar o livro caixa
- Prestar contas á presidência, bem como ao conselho fiscal.

c) Coordenadorias

- Convocar e presidir reuniões de Voluntários
- Planejar, acompanhar, coordenar, desenvolver e supervisionar os serviços prestados pelo voluntário aos assistidos.
- Atender e orientar os funcionários.
- Assessorar o Presidente nas atividades desenvolvidas.
- Solicitar/ arrecadar, recursos financeiros através de eventos e campanhas.
- Orientar e desenvolver o atendimento á casa de apoio- Coordenar e avaliar os serviços realizados / oferecidos no refeitório.
- Orientar os usuários quanto aos serviços oferecidos, normas e regulamento.

d) Nutrição

- Esse cargo de ser ocupado por nutricionista com nível superior.
- Orientar e desenvolver atividades práticas nutricionais.
- Coordenar e avaliar os serviços oferecidos no refeitório.

e) Recepcionista

- Atender ao público via fone ou pessoalmente
- Orientar sobre o Regulamento do GAPOP-R
- Digitar relatórios, cartas, ofícios e documentos em geral.
- Enviar correspondência.
- Emitir e receber fax
- Realizar cadastro de novos voluntários

f) Odontologia

- Prestar serviços odontológicos conforme orientação

g) Serviços Gerais

- Realizar limpeza das dependências da casa de apoio.
 - Controlar o estoque de roupas de cama e material de limpeza.
 - Limpar e organizar armários.
- Preparar café nos períodos matutino e vespertino.
- Preparar e fornecer as refeições oferecidas no almoço.

h) Voluntários

- Desenvolver as atividades escolhidas pelo mesmo.
- Cumprir com seus horários e datas pré-estabelecimentos em sua declaração de vontade.
- Participar de outras atividades desde que seja com seu consentimento.
- Solicitar e utilizar adequadamente o material necessário para desenvolvimento das atividades.
- Desenvolver sua prática sem vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciários ou afins, conforme lei federal nº 9608/98
- Participar das reuniões.

6.1 Dos Direitos / Deveres dos funcionários voluntários

São Direitos:

- Opinar sobre programas e matérias
- Propor soluções para o melhor funcionamento do GAPOP-R.
- Participar das discussões para implementação de políticas de atendimento.
- Participar de cursos e eventos similares que provam seu aperfeiçoamento.

São Deveres:

- Cumprir as atividades com atenção e responsabilidade, cooperando para a disciplina geral do GAPOP-R.
- Atender a todos os usuários sem distinções.
- Manter com os colegas um espírito de colaboração.
- Guardar sigilos sobre assuntos da Instituição.

- Ser discreto com o usuário.

Não será permitido:

- Falta de respeito
- Convocar reuniões sem comunicar a diretoria.
- Retirar qualquer documento ou material da instituição sem autorização da Diretoria.
- Não fazer uso do nome GAPOP-R para assuntos particulares.

Caso o funcionário ou voluntário deixa de cumprir este Regimento, poderá ser penalizado com:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito

6.2 Dos Direitos / Deveres dos usuários

São direitos:

- Utilizar os Serviços e dependências do GAPOP-R dentro das normas fixadas pela administração.
- Receber proteção contra atos discriminatórios.
- Receber atendimento assistencial conforme a necessidadee de acordo com as possibilidades da instituição.
- Ser Beneficiado com recursos públicos e comunitário que lhe proporcionem vida tão normal quanto possível.

São Deveres:

- Trajar-se adequadamente.
- Participar das atividades desenvolvidas pela instituição.
- Cooperar na manutenção da higiene e conservação das instalações.

7 - Disposições Gerais.

- O presente Regimento Interno deverá ser observado por todos os que trabalham na ou para o

GAPOP-R. Os casos omissos e que suscitem dúvidas serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

- Ficam revogadas as normas, e quaisquer outras disposições anteriores dos assuntos presentes no Regimento.
- Este Regimento entra em vigor a partir da data de seu registro em cartório, após a aprovação da Diretoria Executiva em Assembléia.

ANEXO F - Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu, portador da carteira de identidade número e do CPF residente na - Fone: nascido em, declaro ser prestador de serviço voluntário ao GAPOP-R (Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região), Rua Boa Vista 55, Bairro Penha, de acordo com a Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Afirmo estar ciente de que meu trabalho a ser prestado ao GAPOP-R, é voluntário, se caracterizando como uma atividade não remunerada, ficando a mesma desonerada de quaisquer obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não caracterizando qualquer vínculo empregatício conforme o disposto a lei citada acima.

Declaro ainda, ser conhecedor dos meus direitos e deveres junto ao GAPOP-R, estabelecidos no Manual e Código de Ética do Voluntariado e demais regulamentos que regem a instituição, comprometendo-me a cumpri-los, a partir da presente data, arcando com as conseqüências que o não cumprimento deste compromisso firmado, possa acarretar. Estou ciente que este termo poderá ser cancelado a qualquer tempo, por minha iniciativa ou da instituição, mediante comunicação por escrito.

Passos, de de

Assinaturas:

Voluntário: _____

GAPOP-R: _____

Jaleco: _____

Área de atuação do voluntário:

Local da Atividade:

Dia(s) da semana:

Horário:

ANEXO G - Fotos das sedes do GAOPr

Primeira sede do GAOPr
Rua Jose Mechioratto, 216
Período: 04/12/2001 a 21/08/2002



Segunda sede do GAOPr
Rua Jose Mechioratto, 421
Período: 21/08/2002 a 23/09/2004



Terceira sede do GAPOP
Rua Boa Vista, 39
Período: 23/09/2004 a Setembro/2008



Sede própria do GAPOP
Rua: Boa Vista, 55
Período desde setembro/2008